

EDITAIS

CONCURSO DE ADMISSÃO 2007 AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE 2008

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, por intermédio do Departamento de Ensino e Pesquisa, amparado na Lei n.º 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Lei do Ensino no Exército - e por intermédio da Escola de Administração do Exército, faz saber que estarão abertas, no período de 13 de julho a 10 de agosto de 2007, as inscrições para o Concurso de Admissão/2007 ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar/2008, observadas as seguintes instruções: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS - SEÇÃO I DA FINALIDADE - Art. 1º Este Edital tem por finalidade estabelecer as condições de execução do processo seletivo destinado à matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC), da Escola de Administração do Exército (EsAEx), a se realizar em âmbito nacional. Parágrafo único. O processo seletivo abrange o concurso de admissão e outras etapas eliminatórias. SEÇÃO II - DA APLICAÇÃO - Art. 2º As ações do processo seletivo reguladas neste Edital se aplicam: I - aos candidatos à matrícula no CFO/QC, tanto civis como militares; II - aos militares e servidores civis envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do processo seletivo, inclusive os integrantes das juntas de inspeção de saúde, das comissões de exame intelectual (elaboração e aplicação de provas) e das comissões de aplicação dos exames físicos; e III - aos órgãos, grandes comandos, organizações militares e estabelecimentos de ensino envolvidos na divulgação e realização do processo seletivo. SEÇÃO III - DA LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA - Art. 3º O presente concurso está amparado nas Portarias (Port) nº 44 e 45 do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), ambas de 22 de junho de 2007. CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO SEÇÃO I - DOS REQUISITOS EXIGIDOS - Art. 4º O candidato à inscrição no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC), de ambos os sexos, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula à qual se referir o respectivo processo seletivo. § 1º Para qualquer que seja a formação profissional, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos comuns a todas as áreas e subáreas objetos do concurso: I - ser brasileiro nato; II - ter concluído com aproveitamento, em instituição de ensino superior, o curso de graduação em área ou subárea de atividade objeto do concurso, que o habilite ao exercício da profissão, e seja reconhecido por órgão criado por lei federal, controlador do exercício profissional; para a comprovação deste requisito, por ocasião da matrícula, será exigido o original do diploma de conclusão de curso; o curso e a instituição de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação, na forma da legislação federal que regula a matéria; III - não vir a completar, até 1º de março do ano da matrícula, inclusive, 37 (trinta e sete) anos de idade, ou mais, de acordo com o inciso I do art. 37 e o inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, combinados com os art. 10 e 11 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares; IV - se praça da ativa de Força Armada, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom"; V - se reservista, ter sido licenciado e excluído da última organização militar (OM) em que serviu estando classificado, no mínimo, no comportamento "bom"; VI - não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de organização militar a bem da disciplina, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu; se atender a este requisito, deve possuir o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade; se, ao contrário, for isento, deve possuir o Certificado de Isenção; VII - não ter sido julgado, em inspeção de saúde, incapaz definitivamente para o serviço do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar; VIII - se ex-aluno de estabelecimento de ensino de formação de oficiais ou de praças do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar, não ter sido desligado por motivo disciplinar, tendo sido classificado, no mínimo, no comportamento "bom", por ocasião do seu desligamento; IX - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral; X - ter pago a taxa de inscrição; XI - não ter sido condenado nem estar respondendo a processo (sub judice) perante a justiça criminal, comum ou militar, seja na esfera federal ou estadual; XII - ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se do sexo masculino, ou 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino; XIII - possuir aptidão física e

idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira de oficial do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); XIV se do sexo feminino, não se apresentar grávida para a realização do exame de aptidão física, a ser aplicado no concurso de admissão, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos naquela etapa do concurso; § 2º Para as áreas de atividades profissionais especificadas a seguir, o candidato deverá atender, também, a um dos seguintes requisitos particulares, de acordo com a área em que solicitar sua inscrição: I Administração - possuir o diploma de graduação em Bacharel em Administração, Bacharel em Administração de Recursos Humanos, Bacharel em Administração de Empresas ou Bacharel em Administração Pública; II - Informática - possuir diploma de graduação em Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Informática, Bacharel em Sistemas de Informação, Bacharel em Análise de Sistemas, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Informática; III - Magistério - possuir o diploma de licenciatura plena, obtido por conclusão de curso correspondente à subárea (disciplina) para a qual estiver concorrendo; e IV - Psicologia - possuir o diploma de graduação em curso de Formação de Psicólogo. SEÇÃO II - DO PROCESSAMENTO DA INSCRIÇÃO - Art. 5º O pedido de inscrição será feito por meio de requerimento do candidato, civil ou militar, dirigido ao Comandante da EsAEx e remetido diretamente àquela Escola, somente por intermédio do site da EsAEx disponibilizado na rede mundial de computadores (Internet), cujo acesso deverá ser feito pelo endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo (ver anexo "B"). Art. 6º O Manual do candidato e o requerimento de inscrição, que obedecerá ao modelo padronizado e elaborado pela EsAEx, estarão disponibilizados no site da EsAEx na rede mundial de computadores (Internet), cujo acesso deverá ser feito pelo endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>. Deverão constar do requerimento: I - as informações pessoais do candidato; II - a opção correspondente à sua área e, se for o caso, subárea de atividade profissional; III - a sua opção relativa ao Idioma Estrangeiro - Língua Inglesa ou Espanhola - objeto do Exame Intelectual (EI), integrante da prova de Conhecimentos Gerais; IV - a sua opção quanto à guarnição de exame e à Organização Militar Sede de Exame (OMSE), dentre as previstas neste Edital (ver anexo "C"), onde deseja realizar o Exame Intelectual (EI), a Inspeção de Saúde (IS) e o Exame de Aptidão Física (EAF); na guarnição de exame em que existir mais de uma OMSE, o candidato deverá optar, também, por aquela que melhor lhe convier; e V a sua opção de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do processo seletivo e às exigências do curso pretendido e da carreira militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas na Seção IV do CAPÍTULO II, deste Edital. Art. 7º Os candidatos militares da ativa que forem movimentados no decorrer do concurso deverão solicitar, mediante requerimento dirigido ao Comandante da EsAEx, e encaminhado por intermédio dos Correios, via SEDEX, a mudança da guarnição de exame e OMSE, em prazo não inferior a quinze dias da data prevista para a realização dos exames ou da IS. Para fins de comprovação, será considerada a data constante do carimbo de postagem da agência dos Correios. Art. 8º Após a realização da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de mudança de guarnição de exame e OMSE, exceto no caso de candidatos militares da ativa que forem movimentados no decorrer do concurso. Além disso, não serão aceitos pedidos de mudança das opções feitas pelo candidato, civil ou militar, quanto à área ou subárea de atividade profissional e ao idioma estrangeiro escolhido para ser avaliado no EI. Art. 9º Os dispositivos dos artigos 7º e 8º aplicam-se também aos candidatos que forem dependentes de militares da ativa, caso estes sejam movimentados no decorrer do concurso. Art. 10. O candidato, após preencher o requerimento de inscrição, deverá confirmar os seus dados, enviá-los eletronicamente, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no boleto bancário. Art. 11. O requerimento de inscrição ficará disponível para preenchimento e remessa eletrônica dos dados até a data estabelecida no Calendário Anual do Processo Seletivo, para processamento das inscrições. Art. 12. O requerimento de inscrição só será deferido após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Art. 13. Não será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando o mesmo número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), emitido pela Receita Federal. Art. 14. Após o deferimento da inscrição, a EsAEx emitirá um Cartão de Confirmação de Inscrição, que conterá informações importantes para o candidato quanto aos locais, datas e horários do exame intelectual e demais etapas do processo seletivo, conforme este Edital. I - O Cartão de Confirmação de Inscrição ficará disponível para impressão, pelo candidato, no endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>, durante o

período estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo. II -O candidato deverá imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Art. 15. A Comissão de Aplicação e Fiscalização realizará a aposição da impressão digital do candidato num cartão de autógrafos, nos dias das respectivas provas do Exame Intelectual (EI). Art. 16. Para efeito deste Edital, entende-se por: I - candidato civil: o cidadão que não pertença ao serviço ativo de Força Armada, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar; inclui-se, neste caso, o integrante da reserva de 2ª classe (R/2) ou não-remunerada, seja este aspirante-aoficial, guarda-marinha, oficial, praça ou reservista; e II - candidato militar: o militar incluído no serviço ativo de Força Armada (inclusive o Atirador de Tiro-de-Guerra, equiparado à praça), Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar. Art. 17. O candidato militar deverá informar oficialmente a seu comandante, chefe ou diretor sobre o fato de estar inscrito no concurso, para que sejam tomadas as providências decorrentes por parte da instituição a que pertence, de acordo com suas próprias normas. Art. 18. Competirá ao Comandante da EsAEx o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas. A Escola informará essa decisão em seu site na Internet (endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>), que deverá ser consultado pelo candidato. Art. 19. O candidato inscrito atestará sua submissão às exigências do concurso, não lhe assistindo direito a ressarcimento de qualquer natureza, decorrente de insucesso no processo seletivo ou não aproveitamento por falta de vagas. Art. 20. A documentação de inscrição somente terá validade para o ano a que se referir o concurso, correspondente à matrícula no ano seguinte, conforme expresso neste Edital. Art. 21. Constituem causas de indeferimento da inscrição: I remeter o seu Requerimento de Inscrição por outro meio, senão por intermédio do site <http://www.esaex.ensino.eb.br> e após a data estabelecida no Calendário Anual do Processo Seletivo; II - contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no art. 4º, deste Edital; III - ter o pagamento da taxa de inscrição não compensado, por qualquer motivo, até a data estabelecida no boleto bancário. Art. 22. O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula - constantes do art. 4º, deste Edital - será considerado inabilitado ao concurso, sendo dele eliminado e excluído, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado da EsAEx, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime. Art. 23. O candidato deverá providenciar novo documento de identificação quando: I - a fotografia do documento for muito antiga ou danificada, não permitindo identificar claramente o seu portador; II - a assinatura do documento diferente da atualmente utilizada pelo candidato; III - o documento estiver adulterado, rasurado, danificado ou com prazo de validade expirado.

SEÇÃO III - DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Art. 24. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 95,00 e destina-se a cobrir as despesas com a realização do processo seletivo. Art. 25. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em caixas eletrônicos ou pela internet até a data do vencimento expressa no boleto bancário. Art. 26. Não haverá restituição da taxa de inscrição, em hipótese alguma. Art. 27. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Art. 28. A taxa de inscrição terá validade somente para o processo seletivo ao qual se referir.

SEÇÃO IV - DA SUBMISSÃO DO CANDIDATO ÀS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO E ÀS EXIGÊNCIAS DO CURSO E DA CARREIRA MILITAR - Art. 29. Ao solicitar sua inscrição, o candidato estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente: I - às normas do processo seletivo, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento da inscrição, insucesso em qualquer etapa do processo ou não-aproveitamento por falta de vagas; II - às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, sujeitando-se a acompanhar os trabalhos escolares, inclusive em atividades de campo, exercícios, manobras e demais atividades características das instituições militares, e a apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e III - às exigências futuras da carreira militar, caso conclua o curso da EsAEx com aproveitamento e seja declarado oficial do Exército Brasileiro, podendo ser classificado em qualquer organização militar, ser movimentado para outras sedes e designado para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o que prescreve o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50). Art. 30. Ao ser inscrito, e caso seja aprovado no processo seletivo e matriculado, o candidato deverá estar ciente de que sua movimentação por término do curso da EsAEx será feita nas seguintes condições: I - decorrerá de escolha individual do futuro aluno, em estrita observância ao critério do "mérito intelectual" (por ordem de classificação na turma),

independentemente do seu estado civil ao término do curso; II - se o concludente for cônjuge de outro militar do Exército, e este estiver residindo em localidade diferente daquela para a qual for feita a movimentação (o que caracterizaria a separação dos mesmos), o cônjuge não-concludente poderá requerer sua transferência, por interesse próprio, para a mesma guarnição ou sede, a fim de permitir o restabelecimento da união conjugal; III - no caso de classificação de cônjuges, ambos concludentes, em localidades diferentes, um deles poderá requerer, após um ano de efetivo pronto nas guarnições ou sedes de destino, sua transferência, por interesse próprio, para a mesma guarnição ou sede, a fim de permitir o restabelecimento da união conjugal; IV - a movimentação do militar, concludente do curso ou não, após a observância dos incisos I, II ou III anteriores, estará condicionada à existência de cargo vago correspondente a seu posto/graduação, em organização militar da guarnição desejada; não havendo vagas e, após um ano de efetivo pronto do concludente na guarnição ou sede para a qual este for movimentado, outra opção será ofertada a um dos cônjuges, para transferência, por interesse próprio, visando a conciliar os interesses do serviço e do casal. Art. 31. O candidato deverá, ainda, estar ciente de que, se for aprovado, classificado no concurso e matriculado no CFO/QC, vindo a ser declarado oficial do Quadro Complementar do Exército Brasileiro, estará sujeito às prescrições dos artigos 115 e 116 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980), caso venha a pedir demissão do Exército com menos de 5 (cinco) anos de oficialato. Nesta situação, terá que indenizar a União pelas despesas realizadas com a sua preparação e formação. Art. 32. Para que o oficial do Quadro Complementar possa ser promovido ao posto de major, é obrigatória a realização do Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM), ministrado pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). É condição para a matrícula na EsAO que o militar tenha atingido o subnível Básico II do Curso de Idioma à Distância (CID) do Centro de Estudos de Pessoal do Exército. CAPÍTULO III - DAS ETAPAS E DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO - SEÇÃO I - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - Art. 33. O processo seletivo para a matrícula abrange um concurso de admissão, em âmbito nacional e de caráter eliminatório e classificatório, e a verificação dos requisitos biográficos, de saúde e físicos exigidos aos candidatos para a matrícula. Art. 34. O concurso de admissão (CA), como parte do processo seletivo, será unificado para cada uma das áreas e subáreas do CFO/QC, e visa à seleção intelectual e classificação dos candidatos, sendo realizado, simultaneamente, em localidades distribuídas por todas as regiões do território nacional. Tem por objetivo selecionar os candidatos que demonstrarem possuir capacidade intelectual e conhecimentos fundamentais, que lhes possibilitem acompanhar os estudos durante a realização do curso da EsAEx. Art. 35. O processo seletivo para matrícula no CFO/QC compõe-se das seguintes etapas: I - concurso de admissão (constituído de um exame intelectual); II - inspeção de saúde (IS); III - exame de aptidão física (EAF), e IV - revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos exigidos aos candidatos. SEÇÃO II - DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO - Art. 36. O CA, a IS e o EAF serão executados sob a responsabilidade das guarnições de exame e de organizações militares sedes de exame (OMSE), designadas pelo DEP no documento relativo ao Calendário Anual do Processo Seletivo. Art. 37. O candidato realizará, obrigatoriamente, o exame intelectual (EI), a IS e o EAF nos locais determinados pela guarnição de exame e OMSE escolhidas no ato da inscrição, e desde que tenham sido confirmadas em seu Cartão de Confirmação de Inscrição ou, quando for o caso, em local para isso designado, e informado previamente ao candidato. Art. 38. Caberá à EsAEx a elaboração e divulgação da listagem dos aprovados no concurso, especificando os classificados dentro do número de vagas para o curso e os que forem incluídos na majoração (lista de reservas). Tal listagem deverá ser disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>, juntamente com o aviso de convocação dos candidatos selecionados para se apresentarem às demais etapas do processo seletivo. Art. 39. Os candidatos aprovados no concurso de admissão (exame intelectual) e classificados dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área ou subárea de atividade profissional, bem como os incluídos na majoração, serão convocados por sua guarnição de exame para a realização da IS e, caso aprovados nessa etapa, realizarão o EAF. Os Comandos das guarnições de exame lhes orientarão acerca dos locais e horários para a execução dessas etapas. Art. 40. A majoração, quando existir, será estabelecida pela EsAEx com base no histórico de desistências e reprovações (inaptidões ou contraindicações) dos processos seletivos realizados nos últimos anos, e destina-se a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados dentro das vagas estabelecidas por área ou subárea. A chamada de candidatos para recompletamento de vagas eventualmente abertas somente poderá ocorrer até a data de encerramento do processo seletivo, prevista no respectivo calendário. Art. 41. A

classificação do concurso de admissão será expressa com base nas notas finais do exame intelectual (NF/EI), dentro de cada área ou subárea objeto do processo seletivo. SEÇÃO III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Art. 42. Em caso de igualdade na classificação, ou seja, mesma NF/EI para mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem de prioridade abaixo estabelecida: I - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; II - maior nota no conjunto dos itens de Língua Portuguesa, da prova de Conhecimentos Gerais; III - maior nota no conjunto dos itens de História do Brasil, da prova de Conhecimentos Gerais; ou IV - maior nota no conjunto dos itens de Geografia do Brasil, da prova de Conhecimentos Gerais. Parágrafo único - Caso persista o empate, após utilizados os critérios dos incisos de I a IV deste artigo, será melhor classificado o candidato que possuir maior idade. SEÇÃO IV - DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS Art. 43. A EsAEx providenciará a publicação, no Diário Oficial da União (DOU): I - do edital de abertura, contendo todas as informações do processo seletivo ao qual se referir, com base neste Edital; II - do edital de divulgação do resultado do concurso de admissão (exame intelectual); e III - do edital de homologação do resultado final do processo seletivo. Art. 44. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, a homologação publicada no DOU. CAPÍTULO IV - DO CONCURSO DE ADMISSÃO - SEÇÃO I DA CONSTITUIÇÃO DO EXAME INTELECTUAL - Art. 45. O exame intelectual (EI) do concurso de admissão será composto de provas escritas, a serem realizadas nos dias e horários previstos no Calendário Anual do Processo Seletivo e aplicadas a todos os candidatos inscritos. Versará sobre as matérias e assuntos aprovados pelo DEP, constantes deste Edital e do Manual do Candidato. O EI será composto das seguintes provas: I - 1º dia - Prova de Conhecimentos Gerais - comum a todos os candidatos e com duração total de quatro horas, abrangendo as disciplinas Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Idioma Estrangeiro (Língua Inglesa ou Espanhola, de acordo com a opção informada pelo candidato no seu requerimento de inscrição), composta por duas questões de respostas selecionadas pelo candidato, a saber: a) a primeira questão, com um valor total de 10,000 (dez) pontos, distribuídos em quarenta itens de múltipla escolha, divididos da seguinte forma entre as disciplinas: 16 (dezesseis) itens de Língua Portuguesa, 12 (doze) itens de História do Brasil e 12 (doze) itens de Geografia do Brasil; e b) a segunda questão, composta de dez itens de múltipla escolha sobre a disciplina Idioma Estrangeiro (Língua Inglesa ou Espanhola); a esta questão da prova não será atribuída pontuação (nota), sendo a mesma avaliada apenas pelas menções "SUFICIENTE", se o candidato obtiver cinquenta por cento ou mais de acertos, ou "NÃO-SUFICIENTE", se obtiver menos de cinquenta por cento de acertos. II - 2º dia - Prova de Conhecimentos Específicos - por área ou subárea a que se destina o candidato, com duração total de quatro horas, e composta por uma questão de respostas selecionadas pelo candidato, com um valor total de 9,000 (nove) pontos, distribuídos em cinquenta itens de múltipla escolha, e uma questão de respostas construídas pelo candidato, com um valor total de 1,000 (um) ponto, distribuído em um item dissertativo. Art. 46. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório, exceto no que se refere à segunda questão da prova de Conhecimentos Gerais, referente à disciplina Idioma Estrangeiro (Língua Inglesa ou Espanhola, conforme a opção do candidato contida no seu requerimento de inscrição), que será apenas de caráter eliminatório, não sendo o seu resultado computado para fins de composição da Nota Final do EI e conseqüente classificação final. Art. 47. Não será permitida a realização da prova de Conhecimentos Específicos pelo candidato que faltar ao primeiro dia de provas. Art. 48. A relação de assuntos e a bibliografia para o EI constarão deste Edital (ver anexo "D"), constituindo-se na base para a elaboração e correção das questões propostas e seus respectivos itens, bem como para a fundamentação dos pedidos de revisão de prova. Art. 49. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões objetivas nos cartões de respostas e, no caso da questão discursiva da prova de conhecimentos específicos, no caderno de respostas especificamente destinado a estas, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Para preencher os cartões de respostas, o candidato somente deverá marcar as respostas utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Art. 50. Os prejuízos advindos de marcações incorretas nos cartões de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta e que estiverem em desacordo com este Edital e com os modelos dos cartões de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadriculas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras. As marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderá acarretar erro de

leitura por parte do equipamento usado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela conseqüente pontuação 0,000 (zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova. Art. 51. Na realização da questão discursiva, não será aceita a utilização de lápis, sendo consideradas para correção apenas as respostas redigidas nas folhas do caderno de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Art. 52. As questões das provas deverão ser formuladas de modo a se verificar a capacidade do candidato de elaborar raciocínios, evitando-se, em princípio, a simples memorização. Art. 53. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas. Art. 54. No caso de algum candidato identificar alguma folha do caderno de resposta ou o cartão de respostas fora dos locais para isto destinados, a respectiva prova será anulada e ele será eliminado do concurso. SEÇÃO II - DOS PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DO EI, DA SUA ORGANIZAÇÃO, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS - Art. 55. A aplicação do EI será feita nos locais preparados pelas OMSE, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, nas datas e horários estabelecidos neste Edital (conforme a hora oficial de Brasília). Art. 56. Os locais previstos para a realização das provas constarão deste Edital e do Manual do Candidato, e poderão ser alterados pela EsAEx, em função de suas capacidades e do número de candidatos inscritos nas nições de exame e OMSE. Quando for o caso, a alteração do endereço para a realização das provas constará dos Cartões de Confirmação de Inscrição dos candidatos interessados. Art. 57. A EsAEx informará às guarnições de exame e OMSE a quantidade de candidatos inscritos em suas respectivas áreas de responsabilidade. Art. 58. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova - de acordo com o preenchimento que fez em seu requerimento de inscrição e com a leitura que deverá fazer dos dados que constarão de seu Cartão de Confirmação de Inscrição - e o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados neste Edital. Art. 59. O candidato deverá comparecer ao local designado (local de prova) com antecedência de, pelo menos, 1h 30min (uma hora e trinta minutos) em relação ao horário previsto para o início do tempo destinado à realização das provas do EI em cada uma das datas previstas, considerando o horário oficial de Brasília, munido do seu documento de identidade, de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do EI, permitindo condições para que os candidatos sejam orientados pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas pontualmente nos horários previstos neste Edital. Art. 60. Os portões de acesso aos locais do EI serão fechados 1 (uma) hora antes do horário de início das provas, previsto neste Edital, considerando o horário oficial de Brasília, momento este a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova. Art. 61. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do exame com trajés compatíveis com a atividade, não sendo permitido o uso de gorros, chapéus, bonés, viseiras, lenços de cabelo, cachecóis e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estarem sempre visíveis. Art. 62. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a sua realização implicará a eliminação automática do candidato. SEÇÃO III - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - Art. 63. Somente será admitido o acesso ao local de prova, para o qual esteja designado, de candidato inscrito no concurso, o qual deverá apresentar à CAF o original de um dos seguintes documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional, com valor de documento de identidade, de acordo com o previsto na Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia. Art. 64. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 63, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do EI. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identidade. SEÇÃO IV - DO MATERIAL DE USO PERMITIDO NOS LOCAIS DE PROVAS - Art. 65. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua, prancheta sem qualquer tipo de inscrição e/ou equipamento eletrônico e canetas esferográficas de tinta preta e

azul. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua). Art. 66. Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando armas, gorros, chapéus, bonés, viseiras ou similares, lenços de cabelo, cachecóis, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palmtops, pagers, receptores de mensagens, gravadores ou qualquer tipo de material que não os autorizados neste Edital. Art. 67. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato. Art. 68. Não será permitido, durante a realização das provas, o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos. Art. 69. Os encarregados da aplicação das provas não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de provas. SEÇÃO V DA APLICAÇÃO DAS PROVAS Art. 70. A aplicação das provas será conduzida por Comissões de Aplicação e Fiscalização, constituídas de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 64-DEP, de 16 de novembro de 1999, e nomeadas pelos respectivos comandantes das guarnições de exame. Art. 71. As CAF procederão conforme orientações particulares emitidas pela EsAEx, sendo-lhes vedado o empréstimo ou cessão de qualquer material ao candidato. Art. 72. Os candidatos somente poderão sair do local do EI após transcorridos dois terços do tempo total destinado à realização de cada prova. Art. 73. Durante o processo de correção e apuração da nota final do EI, as provas serão identificadas apenas por números-códigos. Somente depois de apurados os resultados é que os números-códigos serão associados aos nomes dos candidatos. Art. 74. Nos dias de prova do EI, não será permitido(a): I a realização das provas fora das dependências designadas anteriormente pelas OMSE para essa atividade, ainda que por motivo de força maior; II - o acesso ao local de prova de candidata lactante conduzindo o bebê; III o acesso ao local de prova de candidatos portadores de moléstias infecto-contagiosas, declaradas ou não; e IV - qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso de o candidato se encontrar impossibilitado de escrever. Art. 75. A partir do término do tempo total das provas de cada dia do EI, os candidatos poderão ficar de posse dos cadernos de questões, conduzindo-os ao saírem dos locais de provas. Aqueles que terminarem as provas antes do término do tempo previsto, poderão apanhá-los nas OMSE até o término do prazo para os pedidos de revisão. Ao candidato interessado será entregue qualquer exemplar do caderno de questões relativo à prova, não sendo necessariamente o que tiver sido utilizado por ele. SEÇÃO VI - DA REPROVAÇÃO NO EI E ELIMINAÇÃO DO CONCURSO - Art. 76. Será considerado reprovado no EI e eliminado do concurso, o candidato que for enquadrado numa ou mais das seguintes situações: I - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total dos itens relativos a cada uma das disciplinas (Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Idioma Estrangeiro) que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais; II - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total dos itens de múltipla escolha, que compõem a 1ª questão da Prova de Conhecimentos Específicos; III utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.); IV - fazer rasuras ou marcações em prova, cartão ou caderno de respostas, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento; ou, ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos; V - contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização das provas; VI faltar a qualquer uma das provas ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões (uma hora antes do início do tempo destinado à realização das provas de cada dia do EI), ainda que por motivo de força maior; VII - Não entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização; VIII não assinar a ficha de identificação do caderno de resposta e o cartão de respostas, no local reservado para isto; IX - afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização da mesma, portando o cartão ou caderno de respostas distribuído pela CAF; X preencher incorretamente, no cartão de resposta, o seu número de identificação ou nome da prova, nos campos para isso destinados, ou descumprir quaisquer outras instruções contidas nas provas para sua resolução; XI - identificar nominalmente ou preencher incorretamente seu número de identificação no caderno de respostas da prova de Conhecimentos Específicos, no campo para

isso destinado; XII - deixar de apresentar, por ocasião da realização das provas, o original do seu documento de identidade, de acordo com um dos tipos previstos no art. 63, deste Edital, ou apresentá-lo com adulterações; e XIII - não permitir a retirada de sua impressão digital e aposição desta em seu cartão de autógrafos. SEÇÃO VII - DOS GABARITOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO Art. 77. O gabarito de cada prova do EI será divulgado pela EsAEx por meio da Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esaex.ensino.eb.br>), a partir de 72 (setenta e duas) horas após o seu término. Art. 78. Os gabaritos ficarão à disposição dos candidatos na Internet -no mesmo endereço citado no art. 77, anterior - até o término da correção das provas e do processamento dos pedidos de revisão. Se houver necessidade de retificações nos gabaritos, em virtude do atendimento a pedidos de revisão, as versões atualizadas dos gabaritos substituirão as que sofrerem alterações, ficando disponibilizadas até o encerramento do concurso de admissão. Art. 79. O candidato terá assegurado o direito de solicitar revisão da correção efetuada nas questões de cada uma das provas que realizar, por meio de um "Pedido de Revisão". O prazo máximo para encaminhá-lo é de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, pela Internet (<http://www.esaex.ensino.eb.br>), do gabarito da prova à qual se referir o pedido. Somente será aceito o pedido se encaminhado diretamente ao Comandante da EsAEx, por via postal, utilizando SEDEX, sendo considerada, para fins de comprovação do cumprimento do prazo, a data constante do carimbo de postagem. O candidato deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo constante do Manual do Candidato. Art. 80. Serão indeferidos os pedidos de revisão sem assinatura do requerente e que forem inconsistentes, sem fundamentação ou genéricos, do tipo "solicito rever a correção". Também não serão aceitos pedidos encaminhados via fax ou correio eletrônico (e-mail), que não estejam redigidos com base na bibliografia indicada neste Edital. Art. 81. Se, dos pedidos de revisão, resultar anulação de questões e/ou itens de prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito divulgado, os cartões de respostas de todos os candidatos serão novamente corrigidos, de acordo com o gabarito retificado, a ser divulgado no endereço da EsAEx na Internet (<http://www.esaex.ensino.eb.br>). Em nenhuma hipótese o total de questões e/ou itens de cada uma das provas sofrerá alterações; isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões de cada prova. Art. 82. Serão considerados e respondidos todos os pedidos de revisão que atenderem às exigências constantes deste Edital. Os demais pedidos de revisão, que estiverem em desacordo com este Edital, serão indeferidos e não serão respondidos. A informação das soluções aos pedidos de revisão julgados procedentes ou improcedentes será divulgada, por intermédio da internet no site <http://www.esaex.ensino.eb.br>, juntamente com os novos gabaritos, quando for o caso. Art. 83. Não é facultado ao candidato interpor recursos administrativos quanto à solução do pedido de revisão de prova expedida pela banca de professores. SEÇÃO VIII - DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL - Art. 84. A correção das provas realizar-se-á sem identificação nominal dos candidatos. Art. 85. Todos os candidatos terão as questões objetivas de suas provas corrigidas por meio de processamento ótico-eletrônico. Art. 86. Na correção dos cartões de respostas, as questões ou itens serão considerados errados (e, portanto, não computados como acertos), quando ocorrerem uma ou mais das seguintes situações: I - a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito; II - o candidato assinalar mais de uma opção; III - o candidato deixar de assinalar alguma opção; IV houver rasuras; V - a marcação das opções de respostas não estiver em conformidade com as instruções constantes do Manual do Candidato. Art. 87. Será atribuída pontuação 0,000 (zero) aos itens dissertativos que: I - não se ativerem à situação ou ao problema proposto; II - forem respondidos a lápis, em parte ou na sua totalidade; ou III - apresentarem texto incompreensível ou letra ilegível. Art. 88. O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 10 (dez), calculado com aproximação de milésimos. Art. 89. Não serão corrigidas as questões que compõem a prova de Conhecimentos Específicos do candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada disciplina da prova de Conhecimentos Gerais. Art. 90. Não será corrigido o item dissertativo (caderno de respostas) da prova de Conhecimentos Específicos do candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nos itens de múltipla escolha dessa mesma prova. Art. 91. A Nota Final do EI (NF/EI) de cada candidato será expressa por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de milésimos, obtido pela média ponderada entre a nota da prova de Conhecimentos Gerais (CG), com peso 1 (um), e a nota da prova de Conhecimentos Específicos (CE), com peso 3 (três). Para esse cálculo, será utilizada a

seguinte fórmula: $NF/EI = [(CG \times 1) + (CE \times 3)] / 4$ SEÇÃO IX - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE ADMISSÃO - Art. 92. A EsAEx divulgará o resultado do concurso pela Internet no endereço <http://www.esaex.ensino.eb.br>, apresentando a relação dos candidatos aprovados, por áreas e subáreas objetos do processo seletivo, com a classificação geral, que terá como base a ordem decrescente das notas finais do exame intelectual (NF/EI). Nessa relação, serão indicados os que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula e os incluídos na majoração (lista de reservas). Em caso de empate na classificação, serão observados os critérios previstos no art. 42, deste Edital. Art. 93. O candidato não será notificado diretamente pela EsAEx sobre o resultado do concurso, devendo consultar a página da Escola na Internet, no endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>, para obter informações a respeito. Art. 94. O candidato, após tomar ciência da inclusão do seu nome na relação divulgada pela EsAEx, deverá ligar-se com o Comando da Guarnição de Exame onde realizou as provas para tomar conhecimento sobre locais, datas, horários e outras providências relacionadas às demais etapas do processo seletivo. Art. 95. Após apurados os resultados, a EsAEx providenciará a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), para fins de homologação, da relação dos candidatos aprovados no concurso, em ordem classificatória. Essa relação será encaminhada ao DEP, por intermédio da Diretoria de Especialização e Extensão (DEE), e aos Comandos das Guarnições de Exame, e divulgada no site daquela Escola na Internet (<http://www.esaex.ensino.eb.br>), especificando: os aprovados e classificados nas vagas existentes; os aprovados e não classificados, incluídos na lista de reservas, constituindo a majoração; e os demais aprovados, não classificados e não incluídos na majoração. Art. 96. Não serão divulgados os resultados dos candidatos reprovados no exame intelectual. Art. 97. Não serão concedidas vistas às provas do EI para os candidatos.

CAPÍTULO V - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE - Art. 98. Serão submetidos à IS os candidatos relacionados como aprovados no concurso de admissão e classificados dentro do número de vagas fixadas pelo Estado-Maior do Exército (EME), bem como os aprovados e relacionados na majoração. Art. 99. Os candidatos convocados realizarão a IS em locais designados pelas guarnições de exame, obedecendo rigorosamente ao prazo estipulado neste Edital. SEÇÃO II - DA LEGISLAÇÃO SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE - Art. 100. A IS será executada pelas Juntas de Inspeção de Saúde Especial (JISE), constituídas em cada guarnição de exame, conforme determinam as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IGPMEX - IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 141, de 31 de março de 2004, e as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército (IRPMEX - IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 042-DGP, de 12 de abril de 2004. Art. 101. As causas de incapacidade física são as previstas pelas Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, aprovadas pela Portaria do Ministro da Defesa nº 1.174, de 6 de setembro de 2006, e pelas Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DEP e nas Organizações Militares que Recebem Orientação Técnico-Pedagógica Portaria nº 41-DEP, de 17 de maio de 2005. Tais causas de incapacidade, bem como a relação dos exames a serem realizados, constarão do Manual do Candidato. SEÇÃO III - DOS DOCUMENTOS E EXAMES DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO - Art. 102. Por ocasião da IS o candidato convocado deverá comparecer aos locais determinados portando o seu documento de identificação e carteira de vacinação, se a possuir. Terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames médicos complementares abaixo relacionados, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade. Serão aceitos os exames datados de, no máximo, 2 (dois) meses antes do último dia previsto neste Edital para a realização da IS: I - radiografia dos campos pleuropulmonares; II - sorologia para Lues e HIV; III - reação de Machado-Guerreiro; IV - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma; V - parasitologia de fezes; VI - sumário de urina; VII - eletrocardiograma em repouso; VIII - eletroencefalograma; IX - radiografia panorâmica das arcadas dentárias; X - audiometria; XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc) e hepatite C; XII - exame oftalmológico; XIII - glicemia em jejum; XIV - uréia e creatinina; XV - radiografia da coluna vertebral (cervical, dorsal e lombo-sacra), com laudo especificando os ângulos de COBB e de FERGUSON, quando for o caso, e escanometria dos membros inferiores; e XVI - teste de gravidez BHCG sanguíneo (para candidatos do sexo feminino). XVII - colpocitologia oncótica (para candidatos do sexo feminino).

SEÇÃO IV - DAS PRESCRIÇÕES GERAIS PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E RECURSOS - Art. 103. O candidato com deficiência visual deverá se apresentar para a IS portando a

respectiva receita médica e a correção prescrita. Art. 104. A JISE poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato. Art. 105. O candidato julgado como "contra-indicado" pela JISE na IS poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado pela junta médica responsável. Neste caso, será orientado pelo Comando da guarnição de exame ou OMSE quanto aos procedimentos cabíveis. Art. 106. Não haverá segunda chamada para a inspeção de saúde, nem para a inspeção de saúde em grau de recurso, quando for o caso. Art. 107. O candidato será considerado desistente e eliminado do processo seletivo se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar à inspeção de saúde, ou à inspeção de saúde em grau de recurso, quando for o caso; II - não apresentar quaisquer dos laudos dos exames complementares exigidos, tanto os previstos neste Edital como os que porventura tenham sido solicitados pela junta de inspeção de saúde, por ocasião da IS ou ISGR; ou III - não concluir a inspeção de saúde, ou a inspeção de saúde em grau de recurso, quando for o caso. Art. 108. As atas de inspeção de saúde de todos os candidatos, sejam eles aptos (aprovados) ou contra-indicados (reprovados), serão remetidas para a EsAEx, devendo 1 (uma) via ficar no arquivo do Comando da guarnição de exame. Art. 109. As juntas de inspeção de saúde deverão observar rigorosamente o correto preenchimento de todos os campos constantes das atas com os resultados das inspeções, conforme as normas que tratam desse assunto, a fim de evitar possíveis dúvidas. Art. 110. Os pareceres emitidos pela JISE ou Junta de Inspeção de Saúde de Recurso (JISR) deverão ser os seguintes: I "apto para efetivação da matrícula no CFO/QC, no ano de...(ano da matrícula)..."; ou II "contra-indicado à matrícula no CFO/QC, no ano de...(ano da matrícula)...". Art. 111. Serão contra-indicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que: I - afete(m) a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas (conforme art. 28 do Estatuto dos Militares), tais como, por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a: ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas etc.; II - caso esteja(m) aplicada(s) em extensa área do corpo, possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares; ou III -estejam localizadas no rosto. Art. 112. Em quaisquer dos casos citados no art. 111, deste Edital, a JISE ou JISR deverá encaminhar relatório consubstanciado ao Comando da EsAEx, com fotos anexadas da(s) tatuagem(ns) constatada(s), para apreciação e decisão final. PÍTULO VI - DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA Art. 113. Apenas os candidatos aprovados na IS (ou em ISGR, se for o caso), inclusive os que forem militares, submeter-se-ão ao exame de aptidão física, nos locais designados por suas respectivas guarnições de exame, dentro do prazo estipulado neste Edital e de acordo com as condições prescritas neste capítulo. Art. 114. O candidato convocado para o EAF deverá se apresentar no local designado, no início dessa etapa, portando seu documento de identificação e conduzindo, numa bolsa, traje esportivo - camiseta, calção ou bermuda e tênis - dentro do prazo previsto para a primeira chamada. O cumprimento desse prazo é necessário para que a comissão encarregada da aplicação do referido exame disponha de tempo suficiente para realizar a atividade com todos os convocados, dentro prazo estipulado neste Edital. Parágrafo único. O não comparecimento do candidato, por motivo de força maior, no primeiro dia do período destinado à realização do EAF, não implicará a sua eliminação sumária pela comissão de aplicação. Contudo, a apresentação do candidato nesta situação deverá ocorrer, impreterivelmente, até o antepenúltimo dia do período previsto para essa etapa, de modo que a comissão tenha tempo suficiente para aplicar as tarefas previstas, de acordo com este Edital e as condições definidas na Seção II do Capítulo VII, deste Edital. SEÇÃO II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO EXAME E DA AVALIAÇÃO - Art. 115. A aptidão física será expressa pelo conceito "APTO" (aprovado) ou "INAPTO" (reprovado), e será avaliada pela aplicação de tarefas a serem realizadas pelo candidato (com seu próprio traje esportivo), em movimentos seqüenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução discriminadas a seguir: I - para o sexo masculino a) flexões de braços - posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, o candidato deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos,

mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo. execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo; estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo.

b) abdominal supra - posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). o avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício; execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato.

c) corrida de 12 (doze) minutos - execução: partindo da posição inicial, de pé, cada candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida; a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar), e, para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida; é proibido acompanhar o candidato durante a tarefa, por quem quer que seja, em qualquer momento da prova; é permitida a utilização de qualquer tipo de tênis e a retirada da camisa.

II - para o sexo feminino

a) flexões de braços, com apoio dos joelhos posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, a candidata deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés e os joelhos unidos e apoiados sobre o solo. - execução: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo; estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo.

b) abdominal supra - posição inicial: a candidata deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). - o avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício; - execução: a candidata deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção da candidata.

c) corrida de 12 min (doze minutos) - execução: partindo da posição inicial, de pé, cada candidata deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida; a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar), e, para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida; é proibido acompanhar a candidata durante a tarefa, por quem quer que seja, em qualquer momento da prova; é permitida a utilização de qualquer tipo de tênis. Art. 116. As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos, estabelecendo-se os seguintes índices mínimos para os candidatos:

I - para o sexo masculino:

8> 1º Dia 2º dia Corrida de 12 min número de flexões de braços número de abdominais 10 (dez) 20 (vinte) 1.800 (mil e oitocentos) metros

II - para o sexo feminino:

8> 1º Dia 2º dia Corrida de 12 min número de flexões de braços número de abdominais 06 (seis) 14 (quatorze) 1.600 (mil seiscentos) metros

Art. 117. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre estas de 24 (vinte e quatro) horas para descanso. Se houver recurso interposto por algum candidato quanto ao resultado obtido, este deverá ser apresentado e solucionado pela própria Comissão de Aplicação, podendo o candidato reprovado na primeira chamada solicitar, até o último dia previsto para a primeira chamada do EAF, uma nova aplicação do exame, dentro do prazo estabelecido no quadro contido no art. 118, deste Edital, e de acordo com o Calendário Anual do Processo Seletivo. Essa nova oportunidade para o exame (segunda chamada) será realizada por completo, isto é, com as 3 (três) tarefas previstas, nas mesmas condições de execução em que o candidato realizou a primeira chamada. O candidato reprovado, seja na 1ª ou na 2ª chamada, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento. Art. 118. O EAF será desenvolvido de acordo com o quadro a seguir e os prazos para a aplicação das tarefas constantes deste Edital, desde que o candidato seja aprovado na IS:

8> EAF Período do Dias de Tarefas Observações Exame aplicação 1 o dia - flexão de braços; e (a) 1ª aplicação do exame, - abdominal supra. coincidente com o primeiro dia 1ª Conforme o flexão de braços (b); do período. As tarefas poderão ser feitas em duas tentativas, Chamada previsto no 2 o dia - abdominal supra (b); e Calendário - corrida. com o intervalo de 24 (vinte e Anual do 3 o dia - corrida (b). quatro horas entre elas. Processo 1 o dia - flexão de braços; e (b) 2ª tentativa, se for o caso. 2ª Seletivo - abdominal supra. (c) Somente para o candidato (a) Chamada - flexão de braços (b); que for reprovado na 1ª chama (c) da etiver solicitado um 2 o dia - abdominal supra (b); e - corrida. segundo exame em grau de 3 o dia - corrida (b). recurso.

Parágrafo único. Tendo em vista a possibilidade de os candidatos solicitarem a realização de segundas tentativas ou, mesmo, de solicitarem um segundo exame em grau de recurso (segunda chamada), as Comissões de Aplicação do EAF deverão planejar a execução desta etapa, distribuindo adequadamente os candidatos pelos dias disponíveis e orientando-os quanto à realização do evento. Esta etapa deverá ser iniciada a partir dos primeiros dias do período estipulado no Calendário Anual do Processo Seletivo, conforme os prazos constantes do quadro acima, possibilitando que todos os candidatos previstos o realizem e o prazo final seja cumprido. Art. 119. O candidato que faltar ao EAF para o qual for convocado, ou que não vier a completá-lo - isto é, que não realizar as três tarefas previstas - mesmo por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo. No caso de estar impossibilitado de realizar os esforços físicos do EAF, ainda que por prescrição médica, o candidato terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso, que corresponderá à 2ª chamada prevista no quadro do art. 118, somente dentro do prazo estipulado nesse quadro. Art. 120. As guarnições de exame, além de publicarem os resultados nos seus respectivos boletins internos (BI), deverão remeter à EsAEx as atas contendo os resultados do EAF de

todos os candidatos, no prazo estabelecido neste Edital. Remeterão, também, a relação dos reprovados e faltosos. CAPÍTULO VII - DA ANÁLISE PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA - Art. 121. Os candidatos aprovados no EI e classificados dentro do número de vagas fixado, por área e subárea de atividade profissional, bem como os incluídos na lista de reservas (majoração), que tiverem sido aprovados na IS (ou ISGR, quando for o caso) e no EAF, deverão remeter à EsAEx, por intermédio dos Correios, via SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital, cópias dos documentos a seguir relacionados, para fins de análise preliminar dos requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar: I - diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior, conforme a área ou subárea a que se destina o candidato, comprovando a sua habilitação para o exercício da profissão, com reconhecimento dos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional; o curso e a instituição de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação, na forma da legislação federal que regula a matéria; e II - certidão de nascimento ou de casamento. Art. 122. Os originais dos documentos listados no art. 127, deste Edital, deverão ser apresentados à EsAEx pelos candidatos, obrigatória e impreterivelmente, até a data prevista para a efetivação da matrícula. CAPÍTULO VIII - DA ETAPA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA - SEÇÃO I DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS Art. 123. A distribuição das vagas fixadas pelo EME por intermédio da Portaria nº 032, de 9 de abril de 2007, consta do anexo "A" deste Edital. Art. 124. Não haverá vagas destinadas exclusivamente para militares, sendo constituído apenas um grande universo de seleção. SEÇÃO II -DA CONVOCAÇÃO PARA A REVISÃO MÉDICA - Art. 125. Os candidatos convocados para a revisão médica deverão se apresentar na EsAEx, portando os resultados e laudos dos exames complementares, previstos no art. 102, realizados por ocasião da IS na guarnição de exame. Art. 126. A revisão médica será realizada sob a responsabilidade do Médico Perito da EsAEx, a fim de verificar a ocorrência de alguma alteração nas condições de saúde dos candidatos convocados após a inspeção realizada pelas JISE das guarnições de exame. Caso seja constatada alteração em algum candidato, este será encaminhado à JISE designada pelo Comando Militar do Nordeste para este fim, a quem caberá emitir novo parecer, para fins de matrícula. O candidato poderá recorrer da decisão da JISE, solicitando a realização de ISGR, conforme as condições previstas no CAPÍTULO V "DA INSPEÇÃO DE SAÚDE", deste Edital. Os candidatos serão submetidos, após a revisão médica, a um teste inicial de verificação de condição física, nos mesmos moldes do EAF. SEÇÃO III - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PELO CANDIDATO - Art. 127. Na data prevista pelo Calendário Anual do Processo Seletivo para seu comparecimento na EsAEx, o candidato convocado, aprovado no EI, classificado dentro do número de vagas e aprovado em todas as etapas, mesmo que tiver sido inicialmente incluído na majoração - deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos citados abaixo, para comprovar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 4º e exigidos para a matrícula: I - toda a documentação listada no art. 121; II - carteira de identidade civil; III - carteira de identidade militar, para aqueles que a possuam; IV -cartão do cadastro de pessoa física (CPF); V - título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data da matrícula no CFO/QC, realizada dentro de sua Zona e/ou Seção Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral; o comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais; VI - se candidato civil, do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar; VII certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual; VIII - se reservista, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou declaração da última OM em que serviu, informando que, ao ser excluído, estava classificado, no mínimo, no comportamento "bom"; IX - se ex-aluno de estabelecimento de ensino de formação de oficiais ou praças de Força Armada ou Força Auxiliar, declaração do estabelecimento de que não foi excluído por motivos disciplinares e que estava classificado, no mínimo, no comportamento "bom", por ocasião do seu desligamento; X - se militar da ativa de Força Armada ou integrante de Força Auxiliar, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, relativas a todo o período de serviço, constando, no caso das praças, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião da sua exclusão ou desligamento; e XI - documentos relativos à movimentação de pessoal, para os candidatos militares. Art. 128. Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de oficiais

dos respectivos Comandantes, em documento único de cada OM para a EsAEx. Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos referidos candidatos, os quais deverão conduzi-la pessoalmente. SEÇÃO IV - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - Art. 129. De posse dos resultados do processo seletivo - concurso de admissão, inspeção de saúde, exame de aptidão física, revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos - a EsAEx efetivará a matrícula, considerando a classificação do EI e respeitando o número de vagas fixadas pelo EME, por áreas e subáreas de atividade profissional objetos do respectivo processo seletivo. Serão incluídos os candidatos anteriormente constantes da lista de reservas (majoração) que tiverem sido chamados para recompletar vagas, abertas por desistências ou reprovações em quaisquer das etapas do processo seletivo. Art. 130. A incompatibilidade com as atividades a serem desempenhadas pelas alunas durante o curso impedirá a matrícula das candidatas que apresentarem gravidez. Neste caso, poderá ocorrer o adiamento da matrícula, conforme o prescrito na Seção VII, do CAPÍTULO VIII, deste Edital. Art. 131. A matrícula será atribuição do Comandante da EsAEx, e somente será efetivada para os candidatos habilitados à matrícula - aprovados em todas as etapas do processo seletivo, classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo EME e cujos documentos comprovem seu atendimento ao disposto no art. 4º, deste Edital. Art. 132. A efetivação da matrícula de candidato incluído na lista de reservas (majoração) e convocado pela EsAEx ocorrerá após a sua apresentação na Escola, dentro do prazo estabelecido por esta e desde que atendidas as demais condições exigidas para a matrícula. SEÇÃO V - DOS CANDIDATOS INABILITADOS À MATRÍCULA - Art. 133. Será considerado inabilitado à matrícula o candidato que: I - não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários e dos laudos dos exames médicos complementares solicitados por ocasião da inspeção de saúde ou inspeção de saúde em grau de recurso, mesmo que tenha sido aprovado nas demais etapas do processo seletivo e classificado dentro do número de vagas; II cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do processo seletivo; neste caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar o EI ou o EAF, ou, ainda, por componentes das juntas de inspeção de saúde; esse relatório deverá ser encaminhado pela OM envolvida (Comando da Guarnição de Exame ou OMSE), diretamente ao Comando da EsAEx e permanecer arquivado junto à documentação do processo seletivo. III - for considerado "contra-indicado" em nova inspeção de saúde, procedida em decorrência de alterações constatadas na revisão médica, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo VIII, deste Edital; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, o candidato fará jus ao adiamento de matrícula, de acordo com as condições prescritas na Seção VII, do Capítulo VIII, deste Edital. Art. 134. Ao final do período de apresentação dos documentos dos candidatos convocados, a EsAEx publicará em BI a relação dos candidatos inabilitados à matrícula. Art. 135. Os candidatos inabilitados poderão solicitar à EsAEx a devolução dos documentos apresentados por ocasião do processo seletivo, até 3 (três) meses depois da publicação, no DOU, do resultado final do processo seletivo. SEÇÃO VI - DA DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO - Art. 136. Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que: I - convocado para a última etapa de seleção (inclusive no caso de estar relacionado na majoração), não se apresentar na EsAEx na data estabelecida no Calendário Anual do Processo Seletivo; II - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, conforme modelo estabelecido pela EsAEx e divulgado no Manual do Candidato, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do processo seletivo; este documento, com firma reconhecida, deverá ser entregue e protocolado no Comando da guarnição de exame ou OMSE, e remetido diretamente àquela Escola, ou apresentado na própria EsAEx, no caso de a desistência ocorrer na última etapa. III - tendo sido convocado e se apresentado na EsAEx para comprovar sua habilitação à matrícula, afastar-se daquela Escola por qualquer motivo, sem autorização, antes da efetivação da matrícula. Art. 137. A desistência da matrícula deverá ser comunicada, no mais curto prazo, por meio de correspondência dirigida à EsAEx, a fim de agilizar a convocação dos candidatos reservas, quando for o caso. Art. 138. A relação dos candidatos desistentes da matrícula será publicada em boletim interno da EsAEx. SEÇÃO VII DO ADIAMENTO DA MATRÍCULA - Art. 139. O candidato habilitado terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez e por intermédio de requerimento ao Comandante da EsAEx, de acordo com que prescreve o regulamento daquele estabelecimento de ensino. Art. 140. O adiamento de matrícula poderá ser concedido em caráter excepcional, pelos seguintes motivos: I necessidade do serviço, no

caso de candidato militar; II - necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada por Junta de Inspeção de Saúde; III - necessidade de tratamento de saúde de dependente legal, a quem seja indispensável a assistência permanente por parte do candidato, desde que comprovada por meio de sindicância; IV - gravidez constatada na data da matrícula; e V - necessidade particular do candidato siderada justa pelo Comandante da EsAEx. Art. 141. O candidato habilitado que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado: I - no início do ano letivo imediatamente seguinte ao do adiamento; II - se for aprovado em nova IS e em novo EAF, que deverão ser realizados nas mesmas datas previstas no calendário anual do processo seletivo do ano subsequente; e III - se continuar atendendo aos requisitos exigidos no edital de abertura do processo seletivo para o qual se inscrevera anteriormente, com base neste Edital; haverá exceção apenas quanto ao requisito de idade, para o qual haverá tolerância caso o candidato tenha obtido adiamento da matrícula encontrando-se no limite máximo permitido. Art. 142. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na EsAEx até a data estabelecida no Calendário Anual do processo seletivo, juntamente com documentação comprobatória, se for o caso. Art. 143. O candidato que obtiver adiamento de matrícula deverá, obrigatoriamente, solicitar a sua matrícula mediante requerimento encaminhado ao Comandante da EsAEx, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do curso do ano subsequente ao da concessão do adiamento. Sendo o requerimento deferido, o candidato será matriculado no referido curso independentemente das vagas oferecidas para o ano seguinte. **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - SEÇÃO I - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO E DEMAIS AÇÕES DO PROCESSO SELETIVO - Art. 144.** O concurso de admissão ao CFO/QC (exame intelectual), regulado por este Edital, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação deste Edital e encerrando-se na data de publicação do edital do resultado final (homologação), ressalvados os casos de adiamento de matrícula. Art. 145. As demais ações do processo seletivo regulado por este Edital - inclusive as etapas de inspeção de saúde, exame de aptidão física e comprovação dos requisitos biográficos pelos candidatos - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada processo seletivo, constante deste Edital. Art. 146. As normas específicas de cada processo seletivo terão vigência a partir da data de publicação deste Edital, encerrando-se na data de publicação do edital referente ao seu resultado final (datas de publicação em DOU). Art. 147. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsAEx pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEEx) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível poderão ser incinerados. **SEÇÃO II - DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - Art. 148.** Os deslocamentos e a estada dos candidatos durante a realização do concurso de admissão, da IS e do EAF, deverão ser realizados por sua conta, sem ônus para a União. Art. 149. As despesas das OMSE relacionadas ao concurso de admissão - incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para a aplicação das provas do EI serão cobertas mediante repasse, pela EsAEx, de recursos arrecadados com a cobrança da taxa de inscrição. Parágrafo único - Não haverá repasse de recursos destinados à aquisição de meios de informática, tendo em vista que toda a documentação referente ao processo seletivo será remetida pela EsAEx via disquete, CD ou em impressos; da mesma forma, não haverá repasse de recursos para a manutenção de viaturas, aquisição de meios elétricos e/ou eletrônicos e, muito menos, para o pagamento de diárias a militares ou civis (professores, faxineiros, etc.). Art. 150. As despesas com alimentação serão cobertas por meio de solicitação de etapas, abrangendo apenas os militares diretamente envolvidos na organização do processo seletivo (comissões, auxiliares e juntas de inspeção de saúde, quando necessitarem). **SEÇÃO III - DAS PRESCRIÇÕES FINAIS - Art. 151.** As ações gerais do processo seletivo e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do Processo Seletivo, deste Edital. Art. 152. Observadas discrepâncias entre os resultados obtidos na IS e/ou no EAF, e as condições físicas dos candidatos durante sua apresentação para matrícula, a EsAEx informará o DEP a respeito, via canal de comando, para que seja solicitada a apuração de causas e responsabilidades, bem como as providências decorrentes, junto às guarnições de exame e os respectivos C Mil A. Art. 153. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Comandante da EsAEx, pelo Diretor de Especialização e Extensão ou pelo Chefe do

Departamento de Ensino e Pesquisa, de acordo com o grau crescente de complexidade. ANEXO "A" - NÚMERO DE VAGAS, POR ÁREA E SUBÁREA, PARA O CA/2007 AO CFO/QC/2008 - ÁREAS: Administração: 10 vagas; Ciências Contábeis: 10 vagas; Comunicação Social: 03 vagas; Direito: 10 vagas; Enfermagem (qualquer especialidade): 03 vagas; Informática: 10 vagas; Magistério (Licenciatura Plena) - Subárea: Inglês: 02 vagas, Subárea: Matemática: 02 vagas; Psicologia: 02 vagas e Veterinária (qualquer especialidade): 04 vagas. ANEXO "B" CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO - AÇÕES GERAIS - Processamento das inscrições: de 13 Jul a 10 Ago 07. Imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição, por intermédio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esaex.ensino.eb.br>: de 01 a 16 Set 07. 1º dia do EI - Prova de Conhecimentos Gerais: entrada dos candidatos nos locais de prova até 08:00 horas (fechamento dos portões), conforme a hora oficial de BRASÍLIA; horário de realização da prova de 09:00 às 13:00 horas: 15 Set 07. 2º dia do EI - Prova de Conhecimentos Específicos: entrada dos candidatos nos locais de prova até 08:00 horas (fechamento dos portões), conforme a hora oficial de BRASÍLIA; horário de realização da prova de 09:00 às 13:00 horas: 16 Set 07. Divulgação dos gabaritos pela Internet: a partir de 19 Set 07. Término do prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de reconsideração dos gabaritos de respostas: 21 Set 07. Divulgação, no site da Escola na Internet, do resultado do concurso (candidatos aprovados no EI), e providências para a sua publicação no DOU: até 30 Nov 07. Notificação e convocação dos candidatos civis e militares (estes por intermédio de suas OM), aprovados e classificados no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), informando-os acerca dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF: até 10 Dez 07. Realização dos exames médicos e laboratoriais sob sua responsabilidade: até 14 Dez 07. Realização da IS e ISGR (esta quando for o caso) e realização do EAF, para os aptos na IS ou ISGR: de 17 Dez 07 a 11 Jan 08. Remessa, à EsAEx, de cópias dos documentos necessários para análise preliminar dos requisitos exigidos para a matrícula no CFO/QC, conforme previsto nas IRCAM/CFO/QC: até 14 Jan 08. Convocação pela guarnição de exame dos candidatos para a última etapa do processo seletivo na EsAEx, obedecendo-se aos limites de vagas das áreas/subáreas: até 08 Fev 08. Apresentação dos candidatos convocados na EsAEx para a última etapa do processo seletivo: 25 Fev 08. Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula no CFO/QC dos candidatos convocados: de 25 Fev 08 a 05 Mar 08. Entrada de requerimento solicitando adiamento de matrícula: até 05 Mar 08. Encerramento do processo seletivo: até 05 Mar 08. Matrícula e início do ano letivo: 10 Mar 08. ANEXO "C" - RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME E LOCAIS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EI - OBSERVAÇÃO: os locais de prova listados abaixo podem ser alterados, conforme consta do art. 56, deste Edital. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ARACAJU - SE - 28º BATALHÃO DE CAÇADORES - Rua Tenente Jansen Melo, S/Nº - 18 do Forte - CEP: 49.072-350 - Aracaju - SE. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: BELÉM - PA - COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - Rua João Diogo, 458 - Comércio - CEP: 66.015-160 - Belém - PA; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO - Praça Saldanha Marinho (Praça da Bandeira), 10 - Comércio - CEP: 66.015-160 - Belém - PA. GUARNIÇÃO DE EXAME: BELO HORIZONTE - MG - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR E 4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - Avenida Raja Gabaglia, 450 - Bairro Gutierrez - CEP: 30380-090 - Belo Horizonte - MG; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE - Av. Mal Espiridião Rosas, 400 - São Francisco - CEP: 31.255-000 - Belo Horizonte - MG. GUARNIÇÃO DE EXAME: BOA VISTA - RR - COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - Av. Marquês de Pombal, S/Nº Setor Militar Mal Rondon - CEP: 69.308-481 - Boa Vista - RR; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA - Av. Marquês de Pombal, S/Nº Setor Militar Mal Rondon CEP: 69.308-481 - Boa Vista - RR. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: BRASÍLIA - DF - COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR - Ed. Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, Bloco "O" - 2º andar - CEP: 70.052-900 - Brasília - DF; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - Asa Norte - CEP: 70.790-000 - Brasília - DF. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: CAMPINAS - SP - COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (GLO) - Av. Soldado Passarinho, S/Nº - Jardim Chapadão - CEP: 13066-715 Campinas - SP; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão - CEP: 13.066-710 - Campinas - SP. GUARNIÇÃO DE EXAME:

CAMPO GRANDE - MS - COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR - Avenida Duque de Caxias, 1628 Amambaí CEP: 79100-900 Campo Grande - MS; OMSE: 9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - Rua General Nepomuceno Costa, 219 - Amambaí - CEP: 79.100-010 - Campo Grande - MS; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE - Av. Presidente Vargas, 2800 - Santa Carmélia - CEP: 79.115-000 - Campo Grande - MS. GUARNIÇÃO DE EXAME: CUIABÁ - MT - COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - Avenida Rubens de Mendonça, 5001 - Bairro CPA CEP: 78055-940 - Cuiabá MT; OMSE:44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Av. Lava-pés, 177 - Duque de Caxias - CEP: 78.045-045 - Cuiabá - MT; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA ESTADUAL LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER - Praça General Mallet, 150 - Centro - CEP: 78.040-000 - Cuiabá-MT. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: CURITIBA - PR - COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR E 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - Rua 31 de Março, S/Nº - Pinheirinho -CEP: 81.150-290 - Curitiba - PR; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA - Rua Conselheiro Tomas Coelho, 01 Tarumã - CEP: 82.800 - 030 Curitiba - PR. GUARNIÇÃO DE EXAME: FLORIANÓPOLIS - SC - COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - Rua Bocaiúva, 1858 - Centro - CEP: 88.015 - 530 - Florianópolis - SC; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: 63º BATALHÃO DE INFANTARIA - Rua General Gaspar Dutra, 831 - Estreito - CEP: 88.075 - 001 - Florianópolis - SC. GUARNIÇÃO DE EXAME: FORTALEZA - CE - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nº - Centro - CEP: 60051- 000 -Fortaleza-CE; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - Av. Santos Dumont, S/Nº -Aldeota - CEP: 60.150 - 160 - Fortaleza CE. GUARNIÇÃO DE EXAME: GOIÂNIA - GO - BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Avenida Contorno, S/Nº - Jardim Guanabara - CEP: 74675240 - Goiânia - GO; OMSE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DA BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Avenida Contorno, S/Nº - Jardim Guanabara - CEP 74.675-240 - Goiânia -GO; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - Rua Professor Lázaro Costa, 456 - Cidade Jardim - CEP: 74.415-420 - Goiânia - GO. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: JOÃO PESSOA - PB - 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho - CEP: 58.031-001 João Pessoa - PB; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO GEO TAMBAÚ - Av. Senador Rui Carneiro, 500 - Tambaú - CEP: 58.032-100 - João Pessoa - PB. GUARNIÇÃO DE EXAME: JUIZ DE FORA - MG - COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - Rua Mariano Procópio, 970 -Mariano Procópio - CEP: 36035-780 - Juiz de Fora - MG; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - Av. Juscelino Kubitscheck, 5200 - Nova Era - CEP: 36.087- 000 - Juiz de Fora - MG. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: MACAPÁ - AP COMANDO DE FRONTEIRA DO AMAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301 -Alvorada - CEP: 68.906-740 Macapá - AP. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: MACEIÓ - AL - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO -Av. Fernandes Lima , 1970 - Farol - CEP: 57.050-000 - Maceió -AL. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: MANAUS - AM -COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR - Av. dos Expedicionários, 6155 - Ponta Negra - CEP: 69.037480 - Manaus-AM; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - Rua José Clementino, 157 - Centro - CEP: 69.010 - 070 -Manaus AM. GUARNIÇÃO DE EXAME: NATAL RN COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA -Avenida Hermes da Fonseca, 1415 - Tirol - CEP: 59015-001 - Natal - RN; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - Rua Djalma Maranhão, 641- Nova Descoberta - CEP: 59.075-290 - Natal-RN. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: PALMAS - TO 22º BATALHÃO DE INF ANTARIA - Fazenda Brejo Comprido, S/Nº - Área 1 - Caixa Postal 61 - CEP: 77.054-970 - Palmas - TO. GUARNIÇÃO DE EXAME: PORTO ALEGRE - RS - COMANDO DA 3º REGIÃO MILITAR -Rua dos Andradas, 562 3º Andar Centro - CEP: 90.029-002 Porto Alegre - RS; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE - Rua José Bonifácio, 363 - Bonfim CEP: 90.040-130 Porto Alegre RS. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: PORTO VELHO RO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - Rua Duque de Caxias, 935 - Caiari - CEP: 78.900 - 040 - Porto Velho - RO. GUARNIÇÃO DE EXAME: RECIFE - PE - COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - CEP: 50.730-120 - Recife - PE; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE RECIFE - Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - CEP: 50.730-120 - Recife - PE. GUARNIÇÃO DE EXAME /

OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: RIO BRANCO - AC - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - Av. Nações Unidas, 2100 - Estação Experimental - CEP: 69.912-600 - Rio Branco - AC. GUARNIÇÃO DE EXAME: RIO DE JANEIRO - RJ - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR - Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - CEP: 20.221-260 - Rio de Janeiro -RJ; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - Rua São Francisco Xavier, 267 -Tijuca - CEP: 22.050 - 010 - Rio de Janeiro - RJ. GUARNIÇÃO DE EXAME: RIO DE JANEIRO RJ COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR - Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - CEP: 20221-260 -Rio de Janeiro - RJ; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA - Rua Marechal Abreu Lima, 450 - Realengo - CEP: 21.735-240 - Rio de Janeiro - RJ. GUARNIÇÃO DE EXAME: SALVADOR- BA - COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR - Praça Duque de Caxias, S/Nº - Mouraria -CEP: 40040-110 - Salvador - BA; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR - Rua Território do Amapá, 455 - Pituba - CEP: 41.830 - 540 - Salvador - BA. GUARNIÇÃO DE EXAME: SANTA MARIA - RS - COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - Rua Dr. Bozano, 15 - Centro CEP: 97.015-001 Santa Maria RS; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA - Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 - Juscelino Kubitscheck - CEP: 97.035 - 000 - Santa Maria - RS. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: SÃO LUÍS - MA - 24º BATALHÃO DE CAÇADORES - Av. João Pessoa, S/Nº - João Paulo - CEP: 65.040-000 - São Luís - MA. GUARNIÇÃO DE EXAME: SÃO PAULO - SP - COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR -Av. Sargento Mário Kozel Filho, 222 - Ibirapuera - CEP: 04.005-903 São Paulo - SP; OMSE: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO - Rua Alfredo Pujol, 681 - Santana - CEP: 02.017-011 - São Paulo - SP; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DO BARRO BRANCO - Avenida Água Fria, 1923 - Barro Branco - CEP: 02.333-900 - São Paulo - SP. GUARNIÇÃO DE EXAME: T AUBATÉ - SP - COMANDO DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Estrada dos Remédios, 2135 - Itaim - CEP: 12.086-000 - Taubaté - SP; OMSE / LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Estrada dos Remédios, 2135 - Itaim - CEP: 12.086-000 - Taubaté - SP. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: TERESINA PI - 25º BATALHÃO DE CAÇADORES: Praça Mal Floriano Peixoto, S/Nº - Centro - CEP: 64.000-410 - Teresina - PI. LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PI -Rua Governador Tibério Nunes, S/Nº - Cabral - CEP: 64.000 - 000 - Teresina - PI. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: UBERLÂNDIA - MG - 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO -Avenida Aspirante Mega, 731 - Jaraguá - CEP: 38.413-018 -Uberlândia MG; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO (UNITRI) - Av. Nicomedes Alves dos Santos, 4545 - Gávea - CEP: 38.411 - 106 - Uberlândia -MG. GUARNIÇÃO DE EXAME / OMSE: VILA VELHA - ES - 38º BATALHÃO DE INFANTARIA - Praia de Piratininga, S/Nº - Prainha CEP: 29.100-901 Vila Velha - ES; LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA DE APRENDIZ DE MARINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO (EAMES) - Enseada do Inhoá, S/Nº -Prainha - CEP: 29.100-900 - Vila Velha - ES. ANEXO "D" - RELAÇÕES DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA O CA/2007 AO CFO/QC/2008 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS ÁREAS) - LÍNGUA PORTUGUESA - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Interpretação de textos; 2. Classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica; 3. Ortografia: usos diversos; parônimos/ homônimos/sinônimos; 4.Acentuação, ortoepia ou ortoépia e prosódia; crase; 5.Estrutura e Formação das palavras; 6.Classes de palavras: funções, gênero, número, emprego; 7. Sintaxe: período, termos integrantes e acessórios da oração, orações coordenadas, subordinadas desenvolvidas e reduzidas; 8. Sintaxe de concordância, regência e colocação; 9. Pontuação; 10.Tipos de textos: narrativos, descritivos e dissertativos; 11. Coesão / coerência textual / argumentação; 12. Denotação e conotação; 13. Figuras de linguagem; e 14. Vícios de linguagem: solecismos, barbarismos e estrangeirismos. BIBLIOGRAFIA: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de Texto para Estudantes Universitários. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, S.A. GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em Prosa Moderna. 15. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992. KOCH, Ingedore G. Villaça. Argumentação e Linguagem, 3. ed., São Paulo: Cortez, 1993. _____. A Coesão Textual, 6. ed., São Paulo: Contexto, 1993. LUFT, Celso Pedro. Novo Guia Ortográfico, 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1976. SÁ, Léia Sílvia Braga

de et al. Os degraus da leitura. Bauru / SP: EDUSC, 2000. HISTÓRIA DO BRASIL - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. A inserção do Brasil na História: A Expansão Marítimo-comercial Européia, o Modelo Mercantilista e sua influência no sistema econômico, social e político do Brasil colonial; 2. A economia do Brasil colonial: pau-brasil, açúcar, mineração, gado e comércio; 3. Formação social no Brasil colônia: os jesuítas, os índios e a educação; a camada senhorial e os negros; 4. A administração colonial: Capitânicas hereditárias, Governos Gerais, as Medidas Pombalinas; 5. Formação do território nacional: ataques e invasões estrangeiras; estratégias de defesa; expansão territorial do norte e do sul; entradas e bandeiras; tratados de limites; 6. Conflitos com a metrópole: Sentimento nacional e tentativas de emancipação; os movimentos nativistas e anti-coloniais; 7. Regência e reinado de D. João VI: A vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; a política interna e externa; 8. A Regência de D. Pedro e o I Reinado: a independência e seu reconhecimento; a constituição de 1824; as lutas internas e externas; a abdicação; 9. Período Regencial: Agitações políticas e movimentos revolucionários; o Ato Adicional; as forças partidárias; 10. D. Pedro II: A maioridade; política interna: Partidos políticos e o parlamentarismo; a escravidão e a abolição; a questão militar; política externa: As questões platinas e a Guerra do Paraguai; a relação Brasil-Inglaterra; 11. O desenvolvimento econômico e cultural no Império: Agricultura, comércio, indústria, ensino, sociedade imperial e imigração européia; 12. A crise do Regime Monárquico e o advento da República: Questões militares; o positivismo; a Proclamação da República; Governo Provisório, organização político-administrativa; a Constituição de 1891; federalismo e presidencialismo; 13. Política interna e externa da República Velha: A Economia, o coronelismo; movimentos sociais rurais e urbanos: Tenentismo, Guerra de Canudos, Rebeliões Urbanas, Banditismo social; o Brasil na I Guerra Mundial; 14. A Revolução de 1930 e a Era Vargas: Constituições de 1934, 1937 e 1946; evolução das leis trabalhistas e previdência social; o fenômeno do Populismo; 15. A 2ª Guerra Mundial: a campanha brasileira na Itália e seus reflexos no Brasil; 16. A política no Brasil pós-1945: A Crise do Populismo Vargasista e suas conseqüências políticas; 17. A República Populista: O Governo JK e o Desenvolvimentismo; A crise Institucional dos Governos Quadros e Goulart; 18. O Brasil pós-64: As forças sociais; os Atos Institucionais; o processo da abertura; 19. A eleição de Tancredo Neves e o Governo de transição de José Sarney; 20. A Constituição de 1988: características gerais; e 21. A Nova República: Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. BIBLIOGRAFIA: ALENCAR, Francisco. História da sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. ALENCAR, L. F. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (sécs. XVI-XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. CARONE, Edgar. A Primeira República (Texto e contexto). São Paulo: Difel, 1969. CARONE, Edgar. A República Velha (Instituições e classes sociais). São Paulo: Difel, 1970. CARONE, Edgar. A República Velha (Evolução política) São Paulo: Difel, 1971. CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. CARVALHO, Maria Alice Rezende et al. República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001. CASTRO, Therezinha de. História da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Capemi, 1982. COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. FAUSTO, Boris. A revolução de 1930: historiografia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. FERREIRA, Olavo Leonel. História do Brasil. São Paulo: Ática. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 11. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1972. HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. HOLANDA, Sérgio Buarque. História Geral da Civilização Brasileira. [S.l.]: Difusão Européia do Livro, 1968. Tomo 1, v. 2. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayse. História do Brasil. São Paulo: Atual Editora. LINHARES, Maria Yeda L. et al. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990. LOPES, Luiz Roberto. Uma história do Brasil: República. São Paulo: Contexto, 2001. MAESTRI, Mário. Uma história do Brasil: Colônia. São Paulo: Contexto, 2001. _____. Uma história do Brasil: Império. São Paulo: Contexto, 2001. MARTINS, Ana Luiza. O despertar da República. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a História). MENDES JÚNIOR, Antonio; MARANHÃO, Ricardo. Brasil História, Colônia, Império, República Velha e Era Vargas. São Paulo: HUCITEC, 1989. 4 v. MOTTA, Carlos Guilherme et al. Brasil em Perspectiva. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. NADAI, Elza; NEVES, Joana. História do Brasil. São Paulo: Saraiva. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1987. REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. SODRÉ, Nelson Werneck. Capitalismo e revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Graphia, 1997. VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpalo. História do Brasil. São Paulo: Editora Scipione, 1998. TAVARES, Luís Henrique Dias.

O primeiro século do Brasil: da expansão da Europa Ocidental aos governos gerais das terras do Brasil. Salvador: EDUFBA, 1999. SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2005. 503 p. SERIACOP, Reinaldo; AZEVEDO, Gislane. História. São Paulo: Ática, 2005. (Série Brasil). GEOGRAFIA DO BRASIL - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. A produção do espaço geográfico brasileiro: a. O território nacional: estado, nação, soberania, fronteiras e limites; b. A inserção da economia brasileira no processo de globalização da economia, o Brasil e o Mercosul, o desenvolvimento econômico e os indicadores sociais no Brasil; c. O espaço industrial brasileiro, processo de industrialização, concentração e desconcentração da indústria no Brasil, impactos econômicos, ambientais e urbanos; d. A urbanização, estrutura, rede e hierarquia urbana brasileira e os problemas urbanos brasileiros; e. A rede de transportes e comunicação brasileira, sua estrutura e evolução; f. O espaço rural brasileiro, a estrutura fundiária e problemas sociais rurais no Brasil, a dinâmica das fronteiras agrícolas, os impactos ambientais e a modernização da agricultura; e g. A formação, estrutura e dinâmica da população brasileira, mercado de trabalho, exclusão social e pobreza, os movimentos migratórios, reflexos sociais e espaciais e a divisão regional do trabalho. 2. A questão regional no Brasil: a. A regionalização do país; b. O planejamento regional no Brasil; c. As regiões brasileiras, especializações territoriais produtivas; e d. A Amazônia no espaço brasileiro. 3. O espaço natural brasileiro - seu aproveitamento econômico e o meio ambiente: a. Aspectos morfoclimáticos do território brasileiro, as bases geológicas do Brasil, as feições e as classificações do relevo brasileiro; b. Aspectos biogeográficos do território brasileiro; c. A dinâmica climática no Brasil; d. Os recursos minerais; e. As fontes de energia e as políticas energéticas; e f. A biosfera e os ecossistemas no Brasil. BIBLIOGRAFIA: ADAS, M. Panorama geográfico do Brasil: Contradições, Impasses e Desafios Socioespaciais. 4. ed. reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004. ANDRADE, Manoel Correia de. Geopolítica do Brasil. Campinas, SP: Papirus, 2001. CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.). Brasil: questões atuais da reorganização do território. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. COELHO, Marcos de A.; TERRA, Lygia. Geografia do Brasil. 5. ed. reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2002. FERREIRA, Graça M. L. Atlas Geográfico: Espaço Mundial. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2003. MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia: Natureza, Tecnologias, Sociedades: Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001. SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2005. SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria L. O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. SENE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. 2. ed. atual. São Paulo: Scipione, 2002. ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. Didática 3. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995. LÍNGUA ESPANHOLA - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Lectura y comprensión de textos: Lectura e interpretación de ilustraciones / grabados; 2. Funciones comunicativas básicas: saludar, presentarse, presentar a alguien; despedirse; agradecer; pedir disculpas; pedir información; expresar opinión; expresar gustos y preferencias; 3. Ortografía -Acentuación; 4. Fonética; 5. Variantes del español en España y América; 6. Determinantes: artículos determinados (contracciones AL y DEL) e indeterminados; demostrativos; posesivos; indefinidos; 7. Numerales: cardinales y ordinales; 8. Sustantivos: género y número; 9. Adjetivos: género y número; 10. Pronombres personales: tónicos y átonos; 11. Preposiciones - casos de contracción; 12. Conjunciones; 13. Adverbios; 14. Verbos regulares e irregulares: tiempos simples y compuestos; 15. Oraciones simples y compuestas y sus elementos sintácticos; 16. Vocabulário básico; 17. Sinonímia y antonímia; y 18. Semántica: divergencias léxicas entre el portugués y el español. BIBLIOGRAFIA: CASTRO, F. et al. Ven 1 y 2, Madrid, 2003, Edelsa. MARTIN PERIS, E., SANS, N., Gente 1 y 2, Barcelona, 2004, Difusión. SÁNCHEZ, A. et al. Gramática básica del español: Norma y uso. Madrid, SGEL / Ao Livro Técnico, 1999. SARMIENTO, R. Gramática progresiva del español para extranjeros. Madrid, SGEL / Ao Livro Técnico. GÓMEZ TORREGO, L. Gramática Didáctica del Español. Ed. SM. Madrid, 1999. MILANI, E.M. Gramática de espanhol para brasileiros. Ed. Saraiva, São Paulo, 1999. SEÑAS. Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2000. LAROUSSE. Diccionario práctico bilingüe - Español/Portugués. Ed. Michaelis Larousse, SP, 2000. QUILIS, Antônio. Tratado de fonología y fonética. Madrid. Gredos, 2002. ZAPATEROCIRERA, Mariano. Diccionario de Sinônimos y Antônimos de la Lengua Española. Verón Editores, 1994 LÍNGUA INGLESA RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Pronouns: subject, object, possessive, interrogative, demonstrative, Indefinite; 2. Verb tenses: simple present, simple past (regular and irregular verbs), present continuous, past continuous and future (going to); 3. Modals: can, will, should and must; 4. Adjectives: comparative and superlative forms; 5.

Adverbs: time, manner and frequency; position of adverbs; 6. Prepositions: time, place and location; 7. Articles: definite and indefinite; 8. Quantifiers: many, much, (a) few, (a) little, a lot and some; 9. Sentences: affirmative, negative and interrogative; and 10. Reading comprehension. BIBLIOGRAFIA: COSTA, Marcelo Baccarin. Globetrotter, Macmillan, 2002. SWAN, M.; WALTER, C. The good grammar book. Oxford: Oxford University Press, 2001. VINCE, Michael. Essential Language Practice. Macmillan, 2000. MURPHY, R. Essential grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Administração da Produção e Operações: a. Competitividade e estratégia de produção; b. Processos em manufatura e serviços; c. Análise e mensuração de processos; d. Previsões na administração da produção e serviços; e. Localização, capacidade e layout de instalações; f. Planejamento agregado; g. Sistema de planejamento da produção, de estoques com demanda dependente / independente e planejamento das necessidades de recursos; h. Planejamento e programação de operações de serviços; i. Gerenciamento das filas de espera; j. dutividade, métodos e medidas do trabalho; k. Planejamento e gerenciamento de projetos; l. Planejamento da Logística Empresarial; m. Gestão de transportes; n. Gestão da cadeia de distribuição; o. Tecnologia da informação aplicada à logística; e p. Custos logísticos. 2. Administração de Materiais: a. Conceito, procedimentos e estrutura da administração de materiais; b. Classificação, especificação e codificação de materiais; c. Fundamentos e sistemas de gerenciamento de estoques; d. Noções de compras: conceitos, concorrência e contratação; e. Cadastro de fornecedores; f. Compras no serviço público; g. Almoxarifado : conceitos, organização, recebimento e armazenagem; h. Distribuição de materiais; i. Inventário físico; j. Administração de materiais utilizando a informática; e k. Visão sistêmica da administração de materiais. 3. Administração Financeira: a. Visão geral da administração financeira; b. Demonstrações financeiras, impostos e fluxos de caixa; c. Utilização de demonstrações financeiras; d. Avaliações de fluxos de caixa futuros, de ações e títulos de renda fixa; e. Orçamento de capital, risco e retorno; f. Financiamento em longo prazo; g. Administração financeira em curto prazo; e h. Custos empresariais. 4. Decreto Lei nº 200 - Organização da Administração Federal; 5. Gestão da Cadeia de Abastecimento: a. Conceitos, importância, elementos e processos da cadeia de abastecimento; b. Alinhamento estratégico da cadeia de abastecimento e as estratégias de negócios; c. Organizações da cadeia de abastecimento; d. Infra-estrutura de transporte e movimentação na cadeia de abastecimento; e. Estoques na cadeia de abastecimento; f. Técnicas, tecnologias e filosofias: ECR, S&OP, JIT, ISO 9000, TOC, TPM, TQM, 5S, MRP II, ERP, CPFR e CRM; g. Habilidades para administrar a cadeia de abastecimento; e h. Gestão da cadeia de abastecimento. 6. Gestão da Qualidade: a. Referenciais, conceitos, métodos e estruturas da gestão da qualidade; b. Processos, agentes e ambientes da gestão da qualidade; c. Instrumentos de análise; d. Ferramentas da qualidade; e e. Indicadores de desempenho e indicadores de gestão. 7. Lei nº 8.112 -Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; 8. Lei nº 8.666 - Normas Gerais sobre compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 9. Fundamentos de Marketing: a. Natureza, conceituação e escopo do planejamento estratégico; b. Planejamento estratégico e planejamento de negócios; c. Gerenciamento estratégico; d. Orientação para o mercado; e. Marketing estratégico, tático e operacional;

f. Comportamento do consumidor; e g. Segmentação e posicionamento. 10. Orçamento e Contabilidade Pública: a. Funções básicas e meios para manutenção do Estado; b. Orçamento público; c. Gestão na admissão pública: atividades, receitas e despesas; d. Contabilidade governamental: aplicação, estrutura, definições, classificações, normas e sistemas; e. Patrimônio na administração pública: conceitos, princípios e controles; f. Escrituração na administração pública; g. Registro de operações típicas; e h. Balanços e levantamentos de contas. 11. Organização, Sistemas e Métodos: a. Estratégias na gestão e análise organizacionais; b. Instrumentos de levantamento de informações; c. Análise de processos, da distribuição do trabalho e do desenho de formulários; d. Elaboração e uso de manuais; e. Arquitetura organizacional; f. Benchmarking, empowerment e reengenharia; g. Modelos e ferramentas de gestão; h. Estruturas organizacionais; e i. Processos organizacionais. 12. Recursos Humanos: a. Interação entre pessoas e organizações; b. Sistemas de administração de recursos humanos; c. Subsistemas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração; d. Avaliação de desempenho; e. Aprendizagem organizacional; f. Cultura e clima organizacional; g. Motivação nas organizações; e h. O poder nas organizações. 13. Sistemas

de Informação Gerenciais: a. Planejamento estratégico e operacional de tecnologia da informação; b. Estruturas organizacionais e os sistemas de informações gerenciais; c. Os profissionais de tecnologia da informação; d. Novas tecnologias da informação; e. Dados, Conhecimento e Informação; f. Sistemas integrados de gestão; e g. Modelos de sistemas de informação. 14. Teoria Geral da Administração: a. Introdução à teoria geral da administração; b. Histórico da administração; c. Abordagens da administração: clássica, humanística, transitivas, comportamentalista, neoclássica, estruturalista, burocrática, sistêmica, do desenvolvimento organizacional e contingencial; e d. Novas abordagens da administração. 15. Gestão de Projetos: a. Projetos como sistemas de coordenação de recursos; b. O que são Projetos; c. Objetivos da administração de projetos; d. Vantagens e desvantagens da administração por projetos; e e. Fatores críticos em projetos. BIBLIOGRAFIA: ARAÚJO, Luis C. G. de. Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001. BERTAGLIA, Paulo R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2003. BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas atualizações. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980 e suas atualizações. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações federais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1990. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1993. CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e Contabilidade Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. CARVALHO, C.A.; VIEIRA, M.M.F. Organizações, Cultura e Desenvolvimento Local: a agenda de pesquisa do observatório da realidade organizacional. Recife: EDUFEPE, 2003. _____. Organizações, Instituições e Poder no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2003. CERTO, S.C.; PETER, J.P. Administração Estratégica: planejamento e implantação da estratégia. 2. ed. São Paulo: Parsons Education do Brasil, 2005. CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. _____. Gestão de Pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. _____. Recursos humanos: edição compacta. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002. _____. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. CLEGG, S.R.; HARDY, C.; NORD, W.R.; Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, 1998. v.1. _____. Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, 2001. v.2. _____. Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, 2004. v.3. CLEMENTE, Ademir. Projetos Empresariais e Públicos. São Paulo: Atlas, 2002. CORREA, Henrique L.; CAON, Mauro. Gestão de Serviços: lucratividade por meio de operações e de satisfação dos Clientes. São Paulo: Atlas, 2002. CRUZ, Tadeu. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. CURY, Antonio. Organização & Métodos: uma visão holística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000. DAFT, Richard L. Organizações, Teoria e Projetos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. DAVID, Mark M.; CHASE, B. Richard. Fundamentos da Administração da Produção. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. DAVEL, Eduardo; VASCONCELOS, João. Recursos Humanos e Subjetividade. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. FALCONI, Vicente. TQC Controle de Qualidade Total: no estilo Japonês. 8. ed. Belo Horizonte: Editora DG, 1999. FARIA, José Carlos. Administração: teoria e aplicações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. FEIGENBAUM, Armand V. Controle de Qualidade Total. São Paulo: Makron Books, 1994. 4 v. FERREIRA, Ademir A.; REIS, Ana Carla F.; PEREIRA, Maria Isabel. Gestão Empresarial: de Taylor aos nossos dias. São Paulo: Pioneira, 1997. FITZSIMMONS, J.A.; FITZSIMMONS, M.J. Administração de Serviços. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. FLEURY, Maria T.; FISCHER, Rosa M. Cultura e Poder nas Organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996. GAITHER, Norman. Administração da Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pioneira, 2001. GIANESI, Irineu N.; CORRÊA, Henrique L. Administração Estratégica de Serviços. São Paulo: Atlas, 1996. GONÇALVES, C.A.; GONÇALVES, C.F.; REIS, M.T.N. Estratégia Empresarial: o desafio das organizações. São Paulo: Saraiva, 2006. GRACIOSO, Francisco. Marketing estratégico: Planejamento estratégico orientado para o mercado. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001. HALL, Richard H. Organizações, Estruturas, Processos e Resultados. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. KOTLER, Philip. Administração de Marketing. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000. LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. Sistemas de Informação. 4. ed.. Rio de Janeiro: LTC, 1999. LIMA, Suzana M.V. Mudança Organizacional: teoria e gestão. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

MARTINS, Petrônio G.; ALT, Paulo Renato C. Administração de Materiais e Recursos patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2000. MAXIMIANO, Antônio. C.A. Administração de Projetos. São Paulo: Atlas, 2002. MINTZBERG, Henry. Criando Organizações Eficazes: estrutura em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MINTZBERG, H.; QUINN, J.B. O Processo da Estratégia. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. Edição Executiva. São Paulo: Atlas, 2002. MOTTA, Fernando Cláudio P. Teoria Geral da Administração: uma Introdução. 22. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2002. _____. Teoria das Organizações: evolução e crítica. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2001. MOTTA, Fernando C.P.; CALDAS, Miguel P. Cultura Organizacional e Cultura Brasileira. São Paulo: Atlas, 1997. MOTTA, Fernando Cláudio P.; VASCONCELOS, Izabela. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2003. MOTTA, Paulo R. Gestão Contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 9. ed. São Paulo: Record, 1998. _____. Transformação Organizacional: a teoria e a prática de inovar. 5. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001. MOTTA, Paulo R.; PIMENTA, Roberto; TAVARES, Elaine. Novas Ideias em Administração. Rio de Janeiro: FGV, 2006. OLIVEIRA, Djalma de Pinho R. Planejamento Estratégico: Conceito, Metodologia e Práticas. 13. ed. São Paulo: Atlas. PALADINI, Edson P. Gestão da qualidade: Teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. POZO, Henrique. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2002. ROSS, Stephen A. et. al. Princípios de administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. SALERNO, Mário S. Projeto de Organizações Integradas e Flexíveis. São Paulo: Atlas, 1999. SENGE, Peter. A Quinta Disciplina. São Paulo: Editora Best Seler, 1990. SILVA, Lino M. da. Contabilidade Governamental. Um enfoque administrativo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. SILVA, R. Oliveira. Teoria da Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2001. SIMCSIK, Tibor. Organização sistemas e Métodos. São Paulo: Futura, 2001. SLACK, et. al. Administração da Produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. SROUR, R.H. Poder, Cultura e Ética nas Organizações: o desafio das formas de gestão. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. VARGAS, Ricardo. B. Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Braspost, 2005. VIANA, João José. Administração de Materiais. Um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2000. WESTON, J. Fred; BRIGHAM, Eugene F. Fundamentos da Administração Financeira. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2000. ZANELLI, J.C.; BORGESANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B. Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. OBSERVAÇÃO: As Leis e Decretos citados acima podem ser obtidos atualizados no site a seguir: www.senado.gov.br/legbras/. ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Administração: a natureza do planejamento, objetivos, o planejamento estratégico e operacional, a dinâmica do planejamento na estrutura organizacional, a estrutura do plano, o planejamento eficaz e os planos derivativos; b. Organização: a natureza da organização, departamentalização, autoridades de linha e assessoria, descentralização de autoridade, tipos de autoridade, as comissões e os departamentos de serviços; c. Direção de pessoal: a essência da direção, a motivação, a comunicação e liderança e direção consultiva; d. Controle: o sistema de controle, o modelo de controle, o controle de desempenho, princípios de um sistema de controle; e. Coordenação: a essência da coordenação, a coordenação e administração; e f. A Administração e a Contabilidade. 2. Administração Pública Federal: a. Decreto-Lei nº 200: estrutura administrativa atual, administração direta e indireta; b. Licitações públicas (Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores): 1) Dos princípios; 2) Das definições dos serviços técnicos; 3) Profissionais especializados; 4) Das compras; 5) Da alienação; e 6) Da licitação: modalidades, limites, dispensa, habilitação, procedimentos e julgamento. c. Orçamento público: 1) Visão geral do processo de alocação de recursos no Brasil; 2) Evolução histórica do orçamento e sua correlação com o planejamento e os modelos de administração pública; 3) Princípios orçamentários; 4) Classificação do orçamento: orçamento tradicional, orçamento programa e orçamento base zero; 5) Orçamento tradicional versus orçamento-programa; 6) Tipos de orçamento, princípios orçamentários e, aspectos do orçamento; 7) Conteúdo e forma dos instrumentos orçamentários; 8) O processo de elaboração da proposta orçamentária; 9) Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários e adicionais, remanejamento, transposições e transferências, endividamento e operações de crédito, reserva de contingência e passivos contingentes; 10) Execução do orçamento-programa: programação financeira de desembolso e ciclo orçamentário; 11) Receitas públicas: definição, classificação, classificação legal e estágios da receita; 12) Despesas públicas: definição, geração de despesas e sua continuidade, classificação, classificação legal e estágios da despesa; 13) Despesas não submetidas ao processo normal de realização: conceitos, adiantamentos e suprimento de fundos; 14) O plano plurianual, a Lei

de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual; e 15) Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações. d. contabilidade pública: 1) Conceito, divisão e campo de aplicação; 2) Princípios fundamentais; 3) Patrimônio na administração pública, inventário e sistemas de contas; 4) Lançamentos contábeis; 5) Demonstrações contábeis e análise de balanços públicos; 6) Consolidação das contas públicas; 7) Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal; 8) Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); 9) Restos a pagar: inscrição, condições gerais e relação dos restos a pagar com a dívida pública; 10) Dívida pública -classificação; 11) Tomada e prestação de contas: responsáveis, processos, tipos, prazos e tomada de contas especial; 12) Estrutura da contabilidade pública: plano de contas e tabela de eventos, natureza das contas patrimoniais, natureza das contas de resultado, a estrutura do plano de contas, modelo do plano de contas e codificação do plano de contas; 13) Proposta de Programação Financeira (PPF) e Programação Financeira Aprovada (PFA): cota, repasse e sub-repasse; 14) A execução financeira através da fixação de limites de saque com vinculação de pagamento; e 15) Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações. e. Auditoria governamental: finalidades, objetivos, abrangência, fundamentação legal, formas de execução, tipos de auditoria, processo de auditoria, normas fundamentais de auditoria, programa de auditoria, técnicas de auditoria, achados e evidencia de auditoria, papéis de trabalho, parecer e relatório de auditoria, estudo de casos de auditoria, controle na administração pública (externo e interno), órgãos de controle externo e interno e vinculação do controle externo e interno. 3. Contabilidade Geral: a. Noções preliminares; b. Elaboração das demonstrações contábeis; c. Medidas preliminares à elaboração de balanços; d. Consolidação de demonstrações contábeis; e. Classificação e conceitos dos fatos contábeis; f. Lançamentos e os métodos das partidas dobradas; g. Registro de operações típicas; h. As contas de resultado e patrimoniais; i. Equação patrimonial; j. Avaliação dos ativos e passivos; k. Inventários; l. Apuração do resultado; e m. Princípios contábeis. 4. Contabilidade de Custos: a. Conceitos; b. Classificação dos custos; c. Os elementos de custos; d. Custos das matérias-primas; e. Custo da mão-de-obra; f. Os custos indiretos de fabricação; g. Apropriação e contabilização dos custos; h. Taxas departamentais; i. Sistemas de apuração de custos; e j. Custos nas entidades públicas: custeio por absorção, variável direto, baseado em atividades e padrão. 5. Contabilidade Gerencial: a. Introdução - registro e solução dos problemas; b. Relações custo-volume-lucro; c. Custos nas decisões empresariais; d. O orçamento geral; e. Centros de lucro; f. Relatórios financeiros da empresa; g. Investimentos; e h. Demonstração do fluxo de caixa. 6. Análise de Balanço: a. Encerramento do exercício; b. Demonstrações financeiras; c. Índices de liquidez; d. Índices de lucratividade; e. Índices de rotatividade; f. Índice de estrutura patrimonial; g. Análise da situação econômica; h. Análise da situação financeira; e i. Relatórios. BIBLIOGRAFIA: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso Básico de Contabilidade. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. _____. Auditoria: um curso moderno e prático. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. et al. Contabilidade Pública: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2004. BRASIL. Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.(Publicada no D.O.U. nº 87-E, de 07 de maio de 2001, Seção 1, páginas 15 a 20). Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências e suas alterações. BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas atualizações. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1967. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2000. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1993. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas atualizações. Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. GIACOMONI, J. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 1994. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade Gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998. _____. Análise de Balanços. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998. KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. _____. Contabilidade Pública: teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001. LIMA, Diana Vaz de. et al. Fundamentos da

Auditoria Governamental e Empresarial. São Paulo: Atlas, 2003. _____. Contabilidade Pública. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 1998. MARTINS, Elton.; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade da Sociedade por Ações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 10. ed. [S.l.], Atlas, 2003. MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços, Abordagem Básica e Gerencial. São Paulo: Atlas, 1998. MOREIRA, José Carlos. Orçamento empresarial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. PISCITELLI, R. B. et al. Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Federal. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2004. PEREIRA, José Matias. Finanças Públicas: a política orçamentária no Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. PETER, Maria da Gloria Arrais. et al. Manual de Auditoria Governamental. São Paulo: Atlas, 2003. REZENDE, F. Finanças Públicas. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2001. SANVICENTE, A. Z. Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 1996. SILVA, L. M. Contabilidade Governamental: um Enfoque Administrativo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. WALTER, M. A. Introdução à Contabilidade. São Paulo: Saraiva, 1981. WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. OBSERVAÇÃO: As Leis e Decretos citados acima podem ser obtidos atualizados no site a seguir: www.senado.gov.br/legbras/. ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Fundamentos da Comunicação: a. Teorias da comunicação; b. O papel social da Comunicação; c. A mídia e o desenvolvimento das sociedades modernas; d. A comunicação e a reorganização do tempo e do espaço: aspectos da pós-modernidade; e e. A globalização da comunicação: a emergência de redes de comunicação global. 2. O campo das Relações Públicas: a. História e evolução das Relações Públicas; b. Conceitos e definições; c. Princípios; d. Objetivos e finalidades; e. Contexto científico das Relações Públicas (teorias e respectivos autores); f. Funções privativas e atividades específicas do profissional de Relações Públicas; g. Modelos de Relações Públicas; e h. Áreas de atuação: organizações privadas, governo, Forças Armadas, terceiro setor, etc. 3. Aspectos Legais da Comunicação Social e das Relações Públicas: a. Legislação e Código de Ética das Relações Públicas; b. Legislação Brasileira para a área de Comunicação Social; e c. Entidades Representativas (associações, conselhos, sindicatos). 4. Tópicos Especiais em Relações Públicas: a. A atividade de lobby; b. Responsabilidade Social; c. O emprego das Relações Públicas na administração de assuntos políticos, emergenciais e de crises; d. Assessoria de Comunicação e Assessoria de Imprensa; e. Cultura Organizacional; f. Imagem e Identidade Organizacional; e g. Comunicação organizacional: redes, níveis, fluxos e barreiras. 5. Formação da Opinião Pública e as Relações Públicas: a. Conceito de opinião pública; b. A sua formação; c. Identificação das características e os elementos formadores de opinião pública; d. Reconhecimento das fases do processo de formação da opinião individual; e. Identificação dos elementos manipulados na formação da opinião pública; e f. Avaliação dos elementos formadores de opinião. 6. Consultorias e assessorias em Relações Públicas: a. Definições e conceitos; b. Atribuições das Relações Públicas dentro das consultorias e assessorias; e c. Estrutura e características das assessorias e consultorias; 7. Planejamento em Comunicação e Relações Públicas: a. Definições, características; b. Planejamentos estratégicos, táticos e operacionais; c. O processo de planejamento e suas fases; d. Aspectos sociais, políticos, culturais e éticos do planejamento; e. Elaboração de plano, programa e projeto de Relações Públicas; f. Planejamento de campanhas de comunicação e Relações Públicas; e g. Técnicas de avaliação: identificação das diversas formas de acompanhamento de planos, projetos e programas. 8. Métodos de investigação em Relações Públicas: a. Importância e objetivos das pesquisas e auditorias junto aos diversos públicos; b. Finalidades; c. Tipos de pesquisa e auditorias em Relações Públicas; d. Instrumentos /Técnicas de pesquisa aplicadas às Relações Públicas; e e. Fases de elaboração de uma pesquisa em Relações Públicas. 9. Relações Públicas e campos afins: Administração e Comunicação: a. Relações Públicas e o Marketing (Endomarketing, Marketing Cultural, Marketing Social); b. Relações Públicas e a Publicidade e propaganda; c. Relações Públicas e o Jornalismo; e d. Relações Públicas: o agir de modo integrado. 10. Públicos em Relações Públicas: a. Definições; b. Classificação e tipologias; e c. Relacionamento com os diversos públicos (funcionários, familiares, acionistas, fornecedores, consumidores, comunidade, bancos, escolas, associações de classe, governo, Forças Armadas, concorrentes, etc.). 11. Relações Públicas: meio, técnicas e instrumentos: a. Técnicas de Comunicação Dirigida; b. Comunicação de Massa; e c. Instrumentos de Relações Públicas na era digital. 12. Relações Públicas e a organização de eventos: a. Classificação e tipologias dos eventos; b. Os eventos oficiais, as normas do cerimonial público e a ordem de precedência; e c. Aspectos teóricos e práticos da organização de eventos; BIBLIOGRAFIA: AL, Ries; LAURA, Ries. A queda da propaganda: da mídia paga à mídia espontânea. São Paulo: Campus, 2002. ANDRADE,

Cândido Teobaldo de Souza. Curso de Relações Públicas: relações com os diferentes públicos. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. _____. (Pesq. Org.). Guia Brasileiro de Relações Públicas. 7. ed. revista e atualizada. Associação Brasileira de Relações Públicas/Seção São Paulo, 1997. _____. Psicossociologia das Relações Públicas. São Paulo: Loyola, 1989. _____. Para entender Relações Públicas. 3. Ed. São Paulo: Loyola, 1983. _____. Administração de Relações Públicas no governo. São Paulo: Edições Loyola, 1982. AUGRAS, Monique. Opinião Pública: teoria e pesquisa. 4. ed. Petrópolis; Vozes, 1980. BEKIN, Saul Faingaus. Conversando sobre o endomarketing. São Paulo: Makron Books, 1995. BORDENAVE, Ivan Dias; CARVALHO, Horácio. Comunicação e Planejamento. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. BRASIL. Decreto Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969. Dispõe sobre a constituição do CONFERP e dos CONRERPS. BRASIL. Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972. Aprova as Normas de Cerimonial Público e a ordem geral de precedência. BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. Barueri: Manole, 2003. CANFIELD, Bertrand R. Relações Públicas: princípios, casos e problemas. 2 volumes, 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1991. CESCA, Cleuza Gertrude Gimenes. Relações Públicas e suas interfaces (Org). São Paulo: Summus, 2006. _____. Organização de Eventos: manual para planejamento e execução. São Paulo: Summus, 1997. COHN, Gabriel. Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade. 5. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1987. CONFERP - Conselho Federal de Relações Públicas. Regulamento da Lei nº 5377 - Disciplina o Exercício da Profissão de Relações Públicas - Lei nº 5377 de 11 de dezembro de 1967. CONFERP - Conselho Federal de Relações Públicas. Resolução Normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. CONFERP - Conselho Federal de Relações Públicas. Resolução Normativa nº 49, de 22 de março de 2003 (regimento interno do Conselho). CONRERP Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas 3ª Região - Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas. Disponível na URL: <http://www.conrerpmg.org.br/> acessado em 26/04/2007. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal - Centro gráfico - 1988. DUARTE, Jorge.. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2005. _____. (org.) Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a mídia: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. FÍGARO, Roseli. Gestão da Comunicação: No Mundo do Trabalho, Educação, Terceiro Setor e Cooperativismo. São Paulo: Atlas, 2005. FLEURY, javascript:outroAcervo("") M. Tereza Leme et. al. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas. 1996. FORTES, Waldyr G. Relações públicas: processos, funções, tecnologia e estratégias. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Summus, 2003. _____. T ransmarketing: estratégias avançadas de Relações Públicas no campo do marketing. São Paulo: Summus, 1999. FRANÇA, Fábio. Públicos: como identificá-los em uma nova visão estratégica. São Caetano do Sul: Yendis, 2004. _____. FREITAS, Sidinéia Gomes. Manual da Qualidade em Projetos de Comunicação. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000. GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: Teoria e prática. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2004. HARVEY, DAVID. Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança ocidental. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001. IANNI, Octavio. Teorias da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. KOPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz Artur. Assessoria de Imprensa: teoria e prática. 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados. 10. ed. São Paulo: Futura, 2001. _____. ROBERTO, Eduardo L. Marketing social: estratégias para alterar o comportamento público. Rio de Janeiro: Campus, 1992. _____. ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. Rio de Janeiro: PHB, 1993. KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Obtendo resultados com Relações Públicas. São Paulo: Pioneira, 1997. _____. Planejamento de Relações Públicas na comunicação integrada. Edição revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Summus, 2003. _____. Relações Públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional. São Paulo: Summus, 1997. LESLY, Philip. Os fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação. São Paulo, Pioneira, 1995. LIMA, Luiz Costa; ADORNO, Theodor W. Teoria da cultura de massa. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. LOPES, Boanerges; VIEIRA, Roberto Fonseca. Jornalismo e Relações Públicas: ação e reação. Uma perspectiva conciliatória possível. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. MARTÍN Vanessa. Manual prático de eventos. São Paulo: Atlas, 2003. MATTELART, Armand. MATTELART, Michèle. Histórias das teorias da comunicação. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000. MCLUHAN, Marshall. Meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo, Cultrix, 2002. MIÈGE, Bernad. O pensamento comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2000. MORGAN,

Gareth. *Imagens da Organização*. São Paulo: Atlas, 1996. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Reboças de. *Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994. PENTEADO, J.R. Whitaker. *Relações Públicas nas empresas modernas*. 6. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1988. PERUZZO, Círcia Krohling. *Relações Públicas no modo de produção capitalista*. São Paulo: Summus, 1986. PINHO, José Benedito. *Relações Públicas na internet: estratégias para informar e influenciar públicos de interesse*. São Paulo: Summus, 2003. _____. *Comunicação em marketing: princípios da comunicação mercadológica*. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2001. _____. *Propaganda institucional: uso e função da propaganda em Relações Públicas*. São Paulo: Summus, 1990. REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Cultura, poder, comunicação e imagem: fundamentos da nova empresa*. São Paulo: Pioneira, 1991. _____. *Tratado de comunicação organizacional e política*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. _____. *Comunicação empresarial, comunicação institucional: conceitos, estratégias, sistemas, estruturas, planejamento e técnicas*. São Paulo: Summus, 1986. ROSA, Mário. *A era do escândalo: Lições, relatos e bastidores de quem viveu as grandes crises de imagem*. São Paulo: Geração Editorial, 2003. SANTAELLA, Lúcia. *Comunicação e Pesquisa: Projetos para mestrado e doutorado*. São Paulo: Hacker Editores, 2001. SCHULER, Maria. (Coord.) *Comunicação Estratégica*. São Paulo: Atlas, 2004. SIMÕES, Roberto Porto. *Informação, inteligência e utopia: contribuições à teoria de Relações Públicas*. São Paulo: Summus, 2006. _____. *Relações Públicas e micropolítica*. São Paulo: Summus, 2001. _____. *Relações Públicas: função política*. 3. ed. São Paulo: Summus, 1995. SOUSA, Jorge Pedro. *Planificando a comunicação em Relações Públicas*. Florianópolis, SC: Editora Secco, Letras Contemporâneas, 2004. THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. _____. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PURCS. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. VAZ, Gil Nuno. *Marketing Institucional: O mercado de idéias e imagens*. São Paulo: Pioneira, 1995. WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação de massa*. Tradução de Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003. **ÁREA: DIREITO - RELAÇÃO DE ASSUNTOS:** 1. Direito Constitucional: a. Constituição: conceito, objeto e elementos; b. Supremacia da Constituição; c. Hermenêutica constitucional; d. O controle de constitucionalidade; e. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado, limitações expressas e implícitas ao poder de emenda; f. Sistema de freios e contrapesos; g. Políticas públicas: política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária; h. A Constituição Federal de 1988 e suas emendas: 1) Dos Princípios Fundamentais; 2) Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3) Da Organização do Estado; 4) Da Organização dos Poderes; 5) Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 6) Da Tributação e do Orçamento; 7) Da Ordem Econômica e Financeira; 8) Da Ordem Social; e 9) Das Disposições Constitucionais Gerais e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Direito Ambiental: a. Princípios fundamentais do Direito Ambiental; b. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental; c. Repartição de competências em matéria ambiental; d. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; e. Infrações ambientais. Sanções administrativas; f. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Política nacional do meio ambiente; e g. Licenciamento ambiental, estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental e Audiências Públicas. 3. Direito Civil: a. Sujeitos de direitos e deveres: pessoa física e pessoa jurídica; b. Sociedades civis; c. Fatos, atos e negócios jurídicos; d. Prescrições e decadência; e. Direito de Família: generalidades, definição, conteúdo e caracteres do Direito de Família; f. Posse: conceito e classificação; g. Propriedade móvel e imóvel: aquisição e perda; h. Condomínio; i. Direitos Reais Sobre Coisas Alheias: conceituação e classificação; j. Direito das Obrigações, suas modalidades e efeitos; k. Contratos e suas espécies; l. Sucessão e suas modalidades; e m. Direito da Empresa. 4. Direito Processual Civil: a. Princípios gerais do Direito Processual: fontes e eficácia da Lei Processual; b. Jurisdição: conceito, princípios, espécies e limites; c. Competência: espécies, perpetuação, modificações, incompetência e conflito de competência; d. Ação: conceito, teoria, condições, classificação, elementos e cumulação de ações; e. Processo e procedimento: conceito, princípios, espécies, procedimentos sumário e ordinário, pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo; f. Sujeitos da relação processual: o juiz, órgãos auxiliares, partes, capacidade, representação, substituição processual, litisconsórcio e suas espécies, assistência e intervenção de terceiros; g. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades; h. Petição Inicial: pedido, formas, causa de pedir, modificações do pedido e indeferimento da inicial; i. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção e revelia; j. Providências preliminares e julgamento

conforme o estado do processo; k. A Prova: espécies, objeto, ônus e valoração; l. Sentença e coisa julgada: estrutura, requisitos, classificação e defeitos da sentença; m. Recursos: generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso adesivo, apelação, agravo, embargos de declaração, embargos infringentes, representação e correição; n. Processo de execução; o. Execuções Especiais: execução fiscal e execução de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação; p. Processo Cautelar: estrutura, espécies, liminar, peculiaridades, execução e recurso; q. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: ação de consignação em pagamento, ação de depósito, ação de anulação e substituição de títulos ao portador, ação de prestação de contas, ações possessórias, embargos de terceiro, habilitação, restauração de autos e ação monitoria; r. Mandado de segurança, Habeas-Data, ação popular, ação civil pública, desapropriação e usucapião especial; e s. Juizado Especial Federal. 5. Direito Administrativo: a. Organização Administrativa Federal; b. Princípios da Administração Pública; c. Administração Pública Direta e Indireta e Organizações Sociais; d. Atos Administrativos: conceituação e classificação; e. Processo Administrativo; f. Licitações e Contratos Administrativos; g. Sistema administrativo brasileiro; h. Concessão de serviços públicos, permissão e autorização; i. Responsabilidade civil da administração pública; j. Poder de polícia; k. Domínio público; l. Intervenção na propriedade e atuação no domínio público; m. Função pública e regime jurídico dos servidores públicos da União civis e militares; n. Controle da administração; o. Responsabilidade fiscal dos entes federados; p. Emendas Constitucionais 19 a 24 à CF/88 e o Direito Administrativo; q. Regulamento Disciplinar do Exército. r. Improbidade administrativa. s. Consórcios públicos e parcerias público-privadas. e t. Agências reguladoras. 6. Direito Penal: a. Aplicação da lei: princípios da legalidade e da anterioridade, interpretação, analogia, a lei penal no tempo e a lei penal no espaço; b. Crime: 1) Conceito; 2) Divisão ou espécie; 3) Elementos; 4) Ação (relação de causalidade); 5) Tipicidade (tipo legal do crime); 6) Licitude (causas legais de exclusão); 7) Culpabilidade: erro de tipo, erro de proibição, dolo, culpa e causas de exclusão; 8) Atos preparatórios e de execução; 9) Consumação; 10) Tentativa; e 11) Exaurimento. c. Concurso de pessoas; d. Pena: privativa de liberdade, restritiva de direito, multa e aplicação da pena; e. Circunstâncias agravantes; f. Concurso de crimes e concurso de leis; g. Suspensão condicional da pena; h. Livramento condicional; i. Efeitos da condenação; j. Medidas de segurança; k. Extinção da punibilidade: renúncia, perdão, perempção, decadência e prescrição (ação e pretensão executória); l. Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida, lesões corporais, rixa, crimes contra a honra e crimes contra a liberdade individual; m. Crimes contra o patrimônio; n. Crimes contra a fé pública; o. Crimes contra a Administração Pública; p. Crimes hediondos; q. Crimes de abuso de autoridade; r. Crimes de tráfico de entorpecentes; e s. Crimes políticos. 7. Direito Processual Penal: a. Direito Processual Penal: conceito, finalidade, caracteres e princípios gerais; b. Eficácia da lei penal no tempo e no espaço; c. Persecução penal; d. Inquérito; e. Ação Penal Pública e Privada; f. Extinção da punibilidade: renúncia, perdão, perempção, decadência, prescrição (ação e pretensão executória); e imunidade; g. Ação Civil ex delicto; h. Jurisdição: competência, competência da Justiça Federal, do TRF, do STJ e do STF, conexão, continência, Perpetuatio jurisdictionis, conflito de jurisdição e conflito de competência; i. Sujeitos do processo: juiz, acusador, ofendido, imputado, defensor, assistente, curador do réu menor e auxiliares da Justiça; j. Questões prejudiciais e procedimentos incidentais: 1) Falsidade documental; 2) Insanidade mental do acusado; 3) Restituição de coisas apreendidas; 4) Medidas assecuratórias: seqüestro, hipoteca legal e arresto. k. Atos processuais: 1) Forma e lugar; 2) Tempo: prazo e contagem; e 3) Comunicações processuais: citação, notificação e intimação. l. Prisão: 1) Temporária; 2) Em flagrante; 3) Preventiva; 4) Decorrente de pronúncia; 5) Decorrente de sentença condenatória; 6) Especial; 7) Albergue; 8) Domiciliar; 9) Liberdade provisória; e 10) Fiança. m. Prova: 1) Ônus da prova; 2) Procedimento probatório; e 3) Provas em espécie. n. Processo: 1) Finalidade; 2) Pressupostos; 3) Sistemas; e 4) Procedimentos: a) Comum: crimes apenados com reclusão; b) Comum: crimes apenados com detenção; c) Comum: contravenção; d) Crimes de abuso de autoridade; e) Crimes de responsabilidade; f) Crimes contra a fauna e a flora; g) Entorpecentes; h) Crimes contra a economia popular; i) Crimes de imprensa; j) Crimes contra o sistema financeiro nacional; k) Homicídio e lesão corporal culposos; l) Júri; m) Crimes contra a honra; e n) Lei nº 9.099/95. o. Atos jurisdicionais: 1) Despachos; 2) Decisões interlocutórias; 3) Sentença: conceito, classificação, publicação, intimação e efeitos; 4) Recursos. p. Habeas corpus e mandado de segurança; q. Coisa julgada e revisão criminal; r. Execução das penas: 1) Evolução e regressão; 2) Regimes de cumprimento da pena; e 3) Incidentes: a) Suspensão condicional da pena; b) Livramento condicional; c) Graça; d) Indulto; e) Anistia; e f) Reabilitação. s. Nulidades; t. Relações

jurisdicionais com autoridade estrangeira; e u. Juizado Especial Federal. 8. Direito Penal Militar: a. Aplicação da Lei Penal Militar; b. Definição de Crime Militar; c. Penas principais e acessórias previstas no CPM; d. Medidas de segurança; e. Crimes em tempo de Paz; f. Crimes em tempo de Guerra; 9. Direito Processual Penal Militar: a. Polícia Judiciária Militar e Inquérito Policial Militar; b. Ação Penal Militar. Exercício; c. Competência da Justiça Militar Federal; d. Juiz, partes e auxiliares; e. Processo Ordinário; f. Processos Especiais: Insubmissão e Deserção; e g. Processos de Competência Originária do STM. 10. Direito do Trabalho e Previdência: a. Contrato individual do trabalho: o emprego e o empregador; b. A Administração Pública e o Direito do Trabalho; c. Duração do trabalho; d. Salário-mínimo; e. Férias, higiene, segurança, acidentes e racionalização do trabalho; f. Trabalho da mulher e do menor; g. Modalidade de contrato de trabalho, remuneração, alteração, extinção e suspensão do contrato de trabalho e interrupção da prestação de serviço; h. Do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; i. Convenções e acordos coletivos de trabalho; j. Previdência Social: 1) Conceito e organização; 2) Prestações; 3) Benefícios e serviços; e 4) Beneficiários. k. Previdência Social Urbana e Previdência Social Rural; l. A Emenda Constitucional nº 20: principais modificações; m. Tendências e reforma; n. Emenda Constitucional nº 20/99; o. Seguridade Social no mundo moderno; e p. Sistema de Previdência Militar. 11. Direito Processual Trabalhista: a. Jurisdição e competência; b. Ação: conceito, natureza e condição; c. Contestação; d. Exceção; e. Processo: conceito, natureza e pressupostos processuais; f. Atos, termos e prazos processuais; g. Dissídios individuais e coletivos; h. Execução; i. Recursos; e j. Penalidades. 12. Direito Tributário: a. O sistema tributário nacional: legislação tributária, vigência, interpretação e integração; b. Obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo; c. Responsabilidade tributária; d. Crédito tributário: constituição, suspensão e extinção; e. Garantias e privilégios do fisco; f. Tributos em geral: impostos, taxas e contribuições; e g. Tributos em espécie: IR, ICMS, IPI, ITR e ISS. BIBLIOGRAFIA: Constituição da República Federativa do Brasil -1988, com suas últimas Emendas. Consolidação das Leis do Trabalho. Código Tributário. Código Eleitoral. Código Penal e a Lei de Execuções Penais. Código de Processo Penal. Código de Processo Penal Militar. Código Civil. Código de Processo Civil. Código Penal Militar. Lei nº 6.880 / 80 (Estatuto dos Militares). Decreto-Lei nº 4.307 / 02 (Remuneração dos Militares). Regulamento Disciplinar do Exército. Lei nº 8213 / 91 (Previdência Social) Lei nº 8.666 / 93 (Licitações e Contratos). Lei nº 8.112 / 90 (Regime Jurídico Único). Lei nº 6.938 / 81 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.605 / 98 (Infrações e sanções Ambientais). Lei nº 7.347 / 83 (Ação Civil Pública). Lei Complementar nº 101 / 00 (Responsabilidade Fiscal). Lei nº 9.784 / 99 (Processo Administrativo). Súmulas dos Tribunais Superiores. Jurisprudência do STF, TST, STJ. Lei nº 11.343/06 (nova Lei de Tóxicos). Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva. ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Rio de Janeiro: Forense. BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense. BANDEIRA DE MELO, Celso Antonio - Curso de Direito Administrativo. BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo. Saraiva. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito administrativo. São Paulo. Celso Bastos Editor. BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: RT. CALMON DE PASSOS. J.J. Comentários ao CPC. Vol III. Rio de Janeiro: Forense. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. CARRAZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho São Paulo: Saraiva. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR. DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Ed. Renovar. DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Atlas. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. São Paulo: Malheiros. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva. GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. Vol 1, 2 e 3 / Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona Filho. São Paulo: Saraiva. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva. GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva. GOMES, Luiz Flávio. Nova Lei de Tóxicos Comentada. São Paulo: RT. GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. São Paulo: Forense. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Vol I, II e III. São Paulo: Saraiva. GUERRA FILHO, Willis Santiago. Dos Direitos Humanos aos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Vol 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva. JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratações da

Administração Pública. Rio de Janeiro. Renovar. JUNIOR, Wallace Paiva Martins. Probidade Administrativa. Saraiva. São Paulo. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo. Dialética. LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. Brasília: Brasília Jurídica. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros. MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento / Luiz G. Marinoni e Sérgio Cruz Arenhart. São Paulo: RT. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. _____, Mandado de Segurança. São Paulo. Malheiros. MIRABETE, Júlio Fabrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas. NEGRÃO, Theotonio. Código Civil e Legislação em Vigor, Ed. Saraiva. NERY JÚNIOR, Nelson. Código de Processo Civil comentado: e legislação extravagante: atualizado até 7 de julho de 2003 / Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. PASSOS DE FREITAS, Vladimir (organizador). Direito Ambiental em Evolução. Curitiba: Juruá. PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Max Limonad. PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol 1 a 4. São Paulo: RT. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Júris. RODRIGUES PINTO, José Augusto. Direito Sindical e Coletivo do Trabalho, Ed. LTr. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Ed. Saraiva. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva. THEODORO JR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol I, II e III. Rio de Janeiro: Forense. TORRES, Luis Cláudio Alves. Direito Previdenciário Militar. Edições Trabalhistas. ZANELLA DI PIETRO, Maria Silvia. Direito Administrativo. São Paulo: Ed. Atlas S/A. OBSERVAÇÕES: - A legislação citada na bibliografia não abrange toda a legislação pertinente à relação de assuntos, mas tão somente elenca os principais textos normativos que poderão ser objeto da prova; - A edição dos livros deverá ser considerada a última edição publicada pelo autor; e - Todas as Leis e Decretos citados na bibliografia podem ser obtidos atualizados no site: www.senado.gov.br/legbras/. ÁREA: ENFERMAGEM RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Administração em Saúde e Administração Aplicada a Enfermagem: a. Aspectos gerais da administração; b. O Sistema único de Saúde (SUS); c. Modelo de atenção à saúde; d. Norma operacional básica de saúde; e. Planejamento estratégico; f. Organizações de saúde: pré-hospitalar, hospitalar, unidades básicas e atenção domiciliar; g. Qualidade nos serviços de saúde; h. Serviço de enfermagem no hospital como unidade complexa: missão e estrutura organizacional; i. Administração de pessoal e processo de trabalho: agentes do trabalho, equipe de enfermagem, os instrumentos e meios de trabalho e as relações de trabalho; j. Seleção de pessoal, capacitação e supervisão como processo de desenvolvimento permanente da equipe; k. Administração de recursos materiais de consumo e permanentes: planejamento, utilização, requisição, controle e avaliação; l. Auditoria em enfermagem; e m. Liderança e Comunicação. 2. Fundamentos da Teoria e da Prática da Enfermagem: a. História da enfermagem: origem, evolução da profissão; b. Teorias de Enfermagem; c. Deontologia, Ética e Bioética; d. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem; e. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; f. Sistematização da Assistência de Enfermagem; e g. A relação do cuidar em enfermagem. 3. Enfermagem na Saúde do Adulto: a. Processos alterados de saúde comuns aos portadores de afecções dos diversos sistemas orgânicos. b. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para pacientes com alterações clínicas; c. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para o paciente cirúrgico; d. Teoria e prática do cuidado de feridas e estomias; e. Assistência de Enfermagem perioperatória; f. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado; g. Assistência de enfermagem em internação domiciliar (Home Care); e h. Ações de enfermagem na prevenção, controle e combate à infecção hospitalar. 4. Enfermagem em Emergência e Cuidados Intensivos: a. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência: suporte de vida em situações de urgência e emergência, traumatismos em geral, queimaduras, dores toraco-abdominais, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, estados de choque, parada cardíaco-respiratória, intoxicações exógenas, acidente ofídico; b. Atuação do Enfermeiro no atendimento pré-hospitalar; atuação no Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU); c. Assistência de Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva; e d. Condutas de enfermagem para o paciente grave e em fase terminal. 5. Enfermagem na Saúde do Idoso: a. Legislação e políticas públicas: Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Saúde do Idoso, Estatuto do Idoso; b. O cuidado de enfermagem ao idoso no contexto da família e ao idoso institucionalizado; e c. Sistematização da assistência de enfermagem ao idoso com alterações da saúde em situações clínicas e

cirúrgicas. 6. Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher: a. Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PAISM); b. Assistência de enfermagem à mulher nas diferentes fases da vida em seu processo de saúde-doença: saúde reprodutiva, afecções ginecológicas, doenças sexualmente transmissíveis, climatério e menopausa; c. Assistência à mulher no ciclo gravídico puerperal: pré-natal, parto e puerpério de baixo e alto risco; d. Atenção de enfermagem ao binômio mãe-filho: gestação, os cuidados com recém-nascidos no centro obstétrico, berçário e alojamento conjunto, aleitamento materno; e e. Prevenção do câncer de mama e de colo uterino. 7. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente: a. O Estatuto da Criança e do Adolescente; b. Aspectos do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; c. Assistência de enfermagem nas condições patológicas agudas e crônicas da infância e adolescência; e d. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizado, bem como à sua família. 8. Enfermagem em Saúde Mental: a. Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica no Brasil -desinstitucionalização; b. Assistência de enfermagem ao paciente com doença mental; c. Relações interpessoais entre o enfermeiro, o paciente e sua família; e d. Emergências psiquiátricas. 9. Enfermagem em Saúde Coletiva e Políticas Públicas: a. Evolução histórica da saúde pública e das políticas de saúde no Brasil; b. O processo saúde-doença na dinâmica do indivíduo, família e comunidade; c. A vigilância sanitária e epidemiológica; d. Perfil epidemiológico da população brasileira; e e. Programas de Saúde: hipertensão e diabetes, Hanseníase, DST/AIDS, Programa Nacional de Imunização, Controle da tuberculose; Programa Nacional de Combate à Dengue; Programa de Saúde da Família: Humaniza SUS. BIBLIOGRAFIA: BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília: Empresas Gráficas do Senado, 1988. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 de setembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências. Brasília, 28 de setembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 10.424 de 15 de abril de 2002. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Brasília, 15 de abril de 2002. BRASIL. Lei nº 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. BRASIL. Ministério da Saúde. Controle das doenças sexualmente transmissíveis: manual de bolso. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação; 4. ed. Fundação Nacional de Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão e ao

Diabetes Mellitus. Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 373, de 27 de fevereiro de 2002. Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/02. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual sobre recomendações para terapia anti-retrovirais em adultos e adolescentes infectados pelo HIV. Brasília: Coordenação Nacional de DST/AIDS, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de regulação médica das urgências. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas. Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. OMS. OPAS. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1864 de 29 de Setembro de 2003. Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: política nacional de humanização. A Humanização como Eixo

Norteados das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual técnico para o controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. 6. ed. Brasília, 2002. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 6. ed. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2. ed. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 272, de 27 de agosto de 2002. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE - nas Instituições de Saúde Brasileiras. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 240, de 30 de maio de 2000. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 189/1996. Estabelece parâmetros para dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nas instituições de saúde. Diagnósticos de Enfermagem da Nanda. Definições e Classificação 2005-2006. Porto Alegre: AR TMED, 2006. JORGE, Silva Angélica; DANTAS, Sônia Regina P. E. Abordagem multiprofissional do Tratamento de Feridas. São Paulo: Atheneu, 2005. KNOBEL, Elias. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Atheneu, 1999. MEEKER, M. H.; ROTHROCK, J. C. Alexander. Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. OGUISSO, Taka; ZOBOLI, Elma L. C. Pavone. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Manole, 2006. PAPALÉO NETO, Matheus et al. Gerontologia: Velhice e Envelhecimento em Visão Global. São Paulo: Atheneu, 2005. POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. PRADO, Deildes de Oliveira et al. Manual de normas de auditoria. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; BRUNER; SUDDART. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. SOBECC. Práticas Recomendadas. Sobecc. Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica. Centro de Material e Esterilização. 3. ed. [S.l.: s.n], 2005. STUART, Gail W.; LARAIA, Michele T. Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática. 6. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001. WONG, Donna L. Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. ZIEGEL, Erna F.; CRANLEY, Macca S. Enfermagem Obstétrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. ÁREA:INFORMÁTICA - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Microinformática: a. Linux: introdução, comandos básicos, interface gráfica, arquivos e diretórios, administração de usuários e grupos, gerenciamento de rede e comunicação, impressão, gerenciamento de processos, instalação e configuração de linux, e-mail, hardware e segurança; b. Processador de Textos OpenOffice Write: operações básicas, trabalhando com blocos de textos, formatação de caracteres e parágrafos, cabeçalhos, rodapés e notas de rodapé, trabalhando com tabelas; c. Planilha eletrônica OpenOffice Calc: operações básicas, fórmulas e funções, tas de trabalho, formatação de planilha; d. OpenOffice Impress: operações básicas, criação de uma apresentação, edição e formatação, inserção de figuras e desenhos; e e. OpenOffice Web: O editor html, criação de páginas de um site e visualização do código html; 2. Técnicas de Programação: a. Lógica aplicada: algoritmos, técnicas de construção de algoritmos, resolução de problemas; b. Estrutura de dados: vetores, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores, grafos, pesquisa de dados, classificação de dados, estruturas e tipos abstratos de dados, recursividade, eficiência e complexidade; c. Programação estruturada: refinamentos sucessivos, estruturas em blocos, estruturas de controle de fluxo, programação modular, rotinas, subrotinas, procedimentos e funções (Linguagem C); d. Programação orientada a objetos: classes e objetos, polimorfismo, herança, interface, linguagens orientadas a objetos (Linguagens C++ e Java); e e. Linguagens de programação para a Internet: PHP e JSP. 3. Sistemas de Computação: a. Sistemas de numeração: aritmética em diversas bases numéricas, conversão entre bases, representação de dados, caracteres, inteiros (ponto fixo), reais (ponto flutuante), decimal zonado e decimal compactado; b. Arquitetura de computadores:

lógica binária e portas lógicas, álgebra booleana, registradores, memória e lógica programável, operações de computadores e transferência de registradores, projeto de lógica de controle, instruções de computadores e modos de endereçamento, projeto UCP, entrada/saída e comunicação, gerência de memória, microprogramação, linguagem de montagem e arquiteturas avançadas de computadores; e c. Sistemas operacionais: processos, escalonamento de processos, gerência de memória, sistemas de arquivos, entrada/saída, deadlocks, estudos de casos (Linux, MS-DOS, Windows 2000 e 2003 Server), sistemas operacionais distribuídos, comunicação nos sistemas distribuídos, sincronização entre sistemas distribuídos, processos e processadores em sistemas distribuídos, sistemas de arquivos distribuídos. 4. T eleprocessamento e Redes de Computadores: a. Rede de transmissão de dados: definição e objetivos, componentes e topologia; b. Elementos de interconexão de redes de computadores: gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores; c. LAN (Local Área Network) e WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações, principais componentes e níveis de serviços (QoS e SLA); d. Protocolos de comunicação: conceitos, serviços, principais protocolos e Voz sobre IP (TCP/IP, X 25, frame relay, SDLC, HDLC, ATM, MPLS); e. Modulação: conceitos sobre modulação, modulação em frequência, amplitude e fase; f. Modos de transmissão de dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona; g. Padrões: OSI/ISO, de fato TCP/IP e ITU-T; e h. Segurança de redes: Mecanismos de proteção de rede (FireWall, criptografia com chaves públicas e privadas, Virtual Private Network, certificados digitais, assinaturas digitais e scanner), políticas de segurança, processos de intrusão, mecanismos de detecção e proteção contra invasores. 5. Análise e Projeto de Sistemas: a. Sistemas de informação: conceitos e definições básicas, componentes de sistemas de informação, sistemas de informação gerencial, sistema de apoio a decisão, ciclo de vida de sistemas de informação; b. Levantamento de sistemas: técnicas de levantamento - observação pessoal, questionário, entrevista e JAD; c. Análise essencial de sistemas: conceitos e definições básicas, estratégias e ferramentas da modelagem essencial, atividades essenciais, Diagrama de Fluxo de Dados (DFD), construção e utilização de dicionário de dados, tabelas e árvores de decisão; d. Projeto estruturado de sistemas: conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transação, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado; e. Análise e projeto orientados a objeto: Linguagem UML (Unified Modeling Language), diagrama de classes, diagrama de caso de uso, diagrama de interação, diagrama de estado, diagrama de componente, diagrama de implantação; e f. Qualidade de Software: modelos de qualidade (ISO, CMM e CMMI), metodologias e padrões, gerência de projetos de software, teste de software, estimativas e métricas (Análise de Pontos de Função). 6. Arquivos e Banco de Dados: a. Organização de arquivos: conceito e definições, estruturas de armazenamento de dados; modelo relacional, modelo hierárquico, modelo de rede, comparação entre os três modelos, modelo orientado a objetos, arquivos com organização seqüencial, seqüencial indexado, relativo, direto, invertido, árvore B e compressão de dados; b. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados; c. Modelo de dados: modelagem de dados: modelagem semântica, mapeamento de projetos de banco de dados ER em um projeto relacional, normalização (formas normais), linguagem de definição e manipulação de dados - SQL; e d. Administração de sistemas de banco de dados: componentes do SGBD, segurança de dados, gerenciamento de transações e controle de concorrência, indexação, recuperação à falhas, otimização de consultas. BIBLIOGRAFIA: ALCADE, E; GARCIA, M.; PENUELAS, S. Informática Básica. [S.l.]: Editora Makron Books, 1991. BENNETT, Geoff. Internetworking com TCP/IP. [S.l.]: IBPI Press, 1998. 2 v. BOOCH, Grady; RUMBAUCH, James; JACOBSON, Ivar. UML - Guia do Usuário. [S.l.]: Editora Campus, 2006. BRISA, SGA e EMBRATEL. Arquiteturas de Redes de putadores OSI e TCP/IP. [S.l.]: Editora Makron Books, 1994. CHRISSIS, M.; KONRAD, M.; SHRUM, S. CMMI® - Guidelines for Process Integration and Product Improvement. SEI Series, EUA: Addison-Wesley, 2003. COMER, Douglas E. Interligação em Rede com TCP/IP - Princípios, Protocolos e Arquitetura. Editora Campus, 1998. v. 1. _____. Interligação em Rede com TCP/IP - Projeto, implementação e Detalhes Internos. Editora Campus, 1999. v. 2. CRAIG, Larman. UTILIZANDO UML e Padrões - Uma Introdução à Análise e Projeto orientados a objetos. [S.l.]: Bookman, 2004. DATE, C. J. Introdução ao Sistema de Banco de Dados. 7. ed. [S.l.]: Editora Campus, 2004. ELMASRI, R.; NAVATHE. Sistemas de Banco de Dados. Fundamentos e Aplicações. 3. ed. [S.l.]: Editora LTC, 2005. DAVIS, Willim S. Sistemas Operacionais - Uma visão sistemática. [S.l.]: Editora Campus, 1990. DEITEL, H. M.

JAVA Como Programar. 6. ed. Editora Bookman, 2006. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. - Sistemas Operacionais. 3. ed. [S.l.]: Editora Pearson Prentice-Hall, 2005. DINSMORE, Paul; CAVALIERI, Adriane. Como se Tornar um Profissional em Gerenciamento de Projetos. [S.l.]: Qualitymark Editora, 2004. FERREIRA, Rubeme. Guia do Administrador Linux. [S.l.]: Editora NOVATEC, 2003. GAMMA, Erich et al. Padrões de Projeto: Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. [S.l.]: Bookman, 2005. GASPARINI, Anteu Fabiano L. Infra-estrutura, Protocolos e Sistemas de LANS. [S.l.]: Editora Érica, 2004. GUIMARÃES, Ângelo de Moura; LAGES, Newton de Castilho. Algoritmos Estruturados de Dados. [S.l.]: Editora LTC, 1994. KORTH, Henry F.; SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de Banco de Dados. 3. ed. [S.l.]: Editora Makron Books, 1999. LAMAS, Murillo. OpenOffice.org ao seu alcance. [S.l.]: Editora Beto Brito, 2004. LORENSEN, William. Modelagem e Projeto Baseados em Objetos. [S.l.]: Editora Campus, 1994. MANZANO, José Augusto N. G. OpenOffice.org - Guia de Aplicação. 2. ed. [S.l.]: Editora Érica, 2003. MENAMIN, Stephen M.; PALMER, John F. Análise Essencial de Sistemas. [S.l.]: Editora Makron Books, 1994. MINASI, Mark Christa; ANDERSON, Smith, BRIAN M., TOOMBS, Doug. Dominando o Windows 2003 Server A Bíblia. [S.l.]: Editora Makron Books, 2003. MORGAN, Michael. JAVA 2 para Programadores Profissionais. [S.l.]: Editora Ciência Moderna, 2001. MUTO, Claudio Adonai. PHP & MYSQL Guia Completo. [S.l.]: Brasport, 2004. NIEMEYER, Patrick; KNUDSEN, Jonathan. Aprendendo Java. [S.l.]: Editora Campus, 2000. PÁDUA, Wilson. Engenharia de Software - Fundamentos, Métodos e Padrões. 2. ed. [S.l.]: Editora LTC, 2003. POMPILHO, S. Análise Essencial - Guia Prático de Análise de Sistemas. [S.l.]: Editora Ciência Moderna, 2002. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. 5. ed. [S.l.]: Editora Mc Graw-Hill, 2006. STAIR, Ralph M. Princípios de Sistemas de Informação - uma abordagem gerencial. São Paulo: LTC, 1998. STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de computadores. 5. ed. Makron Books, 2002. _____. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados - Teoria e Aplicações Corporativas. [S.l.]: Editora Campus, 2005. TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. [S.l.]: Editora LTC, 2002. _____. Redes de Computadores. [S.l.]: Editora Campus, 2003. _____. Sistema Operacionais Modernos. [S.l.]: Editora Makron Books, 2003. TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yediyah; AUGENSTEIN, Moshe J. Estruturas de Dados Usando C. [S.l.]: Makron Books, 1995. TIBET, Chuck V. LINUX Administração e Suporte. [S.l.]: Editora NOVATEC, 2001. VELOSO, Paulo; SANTOS, Clésio dos; AZEREDO, Paulo; FURTADO, Antônio. Estrutura de Dados. [S.l.]: Editora Campus, 1983. VARGAS, Ricardo. Gerenciamento de Projetos: Estabelecendo Diferenciais Competitivos. 6. ed. Rio de Janeiro: Braspor, 2005. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 7. ed. [S.l.]: Editora Campus, 2003. WIRTH, Niklaus. Algoritmos e Estruturados de Dados. [S.l.]: Editora PHB, 1989. YOURDON, Edward; CONSTANTINE, Larry L. Projeto Estruturado de Sistemas. [S.l.]: Editora Campus, 1990. ÁREA: MAGISTÉRIO -SUBÁREA: INGLÊS - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Language: a. English Phonetics and Phonology; b. Morphology: Word formation (prefix and suffix); c. Parts of Speech; d. The noun phrase; e. The verb phrase; f. The prepositional phrase; g. Tense and Aspect; h. Active and passive voice; i. Coordination and subordination; and j. Idioms and collocations. 2. Methodology: a. Approaches and methods; b. Teaching the Language: Grammar, Vocabulary and Pronunciation; c. Teaching the Four Skills: Reading, Writing, Speaking and Listening; d. Teaching culture; e. Lesson planning; f. Classroom Management; g. Testing and Assessment; and h. Syllabus Design. 3. Second language acquisition: a. Theories of SLA; b. Interlanguage; c. Communicative Competence; and d. Psychological and social factors that affect SLA. BIBLIOGRAFIA: BROWN, H. D. Principles of language learning and teaching. 4. ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2000. BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 2. ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2001. CARTER, R.; NUNAN, D. The Cambridge guide to teaching English to speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. CELCE-MURCIA, Marianne (Ed.). Teaching English as a second or foreign language. 3. ed. Boston: Heinle & Heinle-Thomson, 2001. CELCE-MURCIA, M.; LARSEN-FREEMAN, D. The grammar book. 2. ed. Boston: Heinle & Heinle, 1999. LARSEN FREEMAN, D. Techniques and principles in language teaching. Oxford: Oxford University Press, 1986. RICHARDS, Jack C.; RENANDYA, Willy A.(Ed.). Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. SWAN, Michael. Practical English usage. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1995. QUIRK, R. et al.. A comprehensive grammar of the English language. London: Longman, 1997. SUBÁREA: MATEMÁTICA - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Lógica Matemática e Teoria dos Conjuntos: a. Lógica e linguagem matemática. Operações lógicas. Implicação e equivalência.

Quantificadores. Negação de proposições quantificadas; b. Conjuntos: operações e propriedades; c. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; d. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Soma de um número finito de termos de progressões aritméticas e geométricas. Soma de uma progressão geométrica infinita; e. Introdução à matemática financeira: juros simples e compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. Comparação entre planos de pagamentos; e f. Números complexos: forma algébrica e trigonométrica. Operações. Fórmulas de Moivre. Raízes n-ésimas da unidade e os polígonos regulares.

2. Noções de Estatística e Probabilidade: a. Análise combinatória. Combinações e arranjos (permutações) simples e composta. Binômio de Newton. Probabilidade Clássica. Espaço Amostral. Eventos. Probabilidades condicionais; e b. Noções de Estatística. Amostra e população. Rol. Limites de classe. Amplitude. Freqüência Relativa. Freqüência Acumulada. Distribuição de Freqüência. Representações gráficas de uma distribuição de freqüência.

3. Álgebra: a. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de polinômios. Teorema fundamental da álgebra; b. Matrizes: tipos de matrizes, operações, inversão, escalonamento, matrizes elementares, aplicações gerais e na resolução de sistemas lineares de equações; c. Determinantes: cálculos e aplicações gerais; e d. Sentenças matemáticas. Equações - conjunto universo e conjunto verdade de uma sentença. Equações racionais e inteiras. Sistemas de equações lineares. Regras de Cramer. Sistemas de equações racionais, inteiras e homogêneas. Problemas de 1º e 2º graus. Equações algébricas. Determinação de raízes. Relação entre os coeficientes e as raízes de uma equação algébrica. Raízes irracionais e complexas das equações algébricas. Composições e transformações das equações algébricas. Inequações de 1º e 2º graus.

4. Cálculo Diferencial e Integral: a. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano; b. Função: conceito, domínio, imagem e gráfico. Crescimento e decréscimo. Funções reais: função afim, função quadrática, função modular, função raiz quadrada, função recíproca, etc. Função exponencial e logarítmica; os logaritmos naturais e a exponencial de base e. Funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, etc. Relações entre as funções trigonométricas. Fórmulas da adição de arcos. Composição de funções, funções injetoras e sob-rejetoras, funções inversas; e c. Limite de uma função. Propriedades operatórias dos limites. Limites fundamentais. Continuidade das funções algébricas, trigonométricas e logarítmicas. Derivada de uma função. Regras de derivação. Derivadas das funções algébricas, trigonométricas e logarítmicas. Teorema de L' Hospital. Aplicações da derivada. Integral de uma função. Quadro de integrais. Integração por substituição e por partes. Cálculo de área, volume e comprimento do arco. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem. Trajetórias Ortogonais e aplicações.

5. Geometria: Plana, Espacial e Analítica: a. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações; b. Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo entre planos, entre retas, entre retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações; c. Transformações geométricas: noções de translação, rotação, simetria e homotetia; d. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. Equações básicas das cônicas; e e. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Trigonometria num triângulo qualquer; leis do seno e do co-seno. Aplicações.

BIBLIOGRAFIA: ABUNAHMAN, Sérgio. Equações Diferenciais. Livros Técnicos e Científicos - Editora. AYRES JR, Frank. Matemática Financeira. Coleção Schaum. Editora McEraw Hill, 1981. AYRES JR, Frank. Equações Diferenciais. Coleção Schaum. Editora McEraw Hill, 1981. BARBOSA, Ruy Medsen. Elementos da Lógica Aplicada ao Ensino Secundário, Nobel. BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática Ensino Médio. Nova Edição - Revisada, 1995. BOLDRINI, José Luis. Algebra Linear. Editora Harbra LTDA. UNICAMP, 1980. BOULOS, Paulo. Geometria Analítica. Editora Mc Eraw Hill, 1987. CASTRUCCI, Benedito. Introdução à Lógica Matemática. São Paulo: Geem, 1986. NERY, Chico; TROTTA, Fernando. Matemática Curso Completo. São Paulo: Ed. Moderna, 1983. FLEMMING, Diva Marília. Cálculo "A". ed. da UFSC, 1988. GIOVANNI e BONJORNO. Matemática 2º Grau. Vol. I, II e III. Editora FTD, 1999. IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar (coleção). São Paulo: Saraiva, 2000. KREYZIG, Ewim. Matemática Superior. Rio de neiro: LTC, 1985. LEHMANN, Charles, H. Geometria Analítica. LELLIS, M. et al. Matemática na medida certa. São Paulo: Scipione, 2001. LIMA, Elon et al. A Matemática do Ensino Médio. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2000. 3 vol. LIMA, Elon. Temas e problemas. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de

Matemática (SBM), 2001. MATHIAS, Washington Franco. Matemática Financeira. 2. ed. Ed Atlas, 1996. NETO, Alexandre Assaf. Matemática Financeira e suas Aplicações. Editora Atlas S. A., 1996. PAIVA, Manoel. Matemática. Vol. 1, 2 e 3. Editora Moderna, 1995. PISKUNOV, N. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. I e II. Ed. Lopes da Silva. ROLAND, E. Larson. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. I e II. Livros Técnicos e Científicos Editor, 1998. THOMAS JR. George B. Cálculo. Vol. 1 e 2. ÁREA: PSICOLOGIA -RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Metodologia da Investigação Psicológica: a. Tipos de pesquisa: os objetivos e métodos - limitações e vantagens; b. Problemas, delineamentos e etapas de pesquisa; c. Processos de mensuração - a psicometria; d. Técnicas e instrumentos de medida psicológica; e e. Análise de itens, normas e padronização, validade e fidedignidade das medidas. 2. Psicologia Fisiológica: a. Fisiologia do neurônio, neuroanatomia geral; b. Neurotransmissores, hormônios e comportamento; c. Processos senso-perceptivos; d. Atenção, sono e vigília; e. Motivação e emoção; e f. Cognição e memória. 3. Psicologia do Desenvolvimento: a. A Psicologia Evolutiva: história, conceito e métodos de investigação; b. Desenvolvimento fisiológico, psicomotor, afetivo e cognitivo: pesquisas e teorias; c. Desenvolvimento, aprendizagem social e formação da personalidade; e d. Problemas e avaliação do desenvolvimento - aplicações psicopedagógicas. 4. Psicologia da Aprendizagem: a. Processos cognitivos, afetivos e psicomotores e aprendizagem: pesquisas e teorias; b. Objeto, métodos e objetivos do estudo da aprendizagem; c. Motivação e aprendizagem; d. Problemas e avaliação da aprendizagem; e e. Aplicações do estudo da aprendizagem: escola, trabalho e clínica - o ensino. 5. Psicologia Social: a. Objetos, métodos e finalidades da psicologia social; b. Desenvolvimento interpessoal e dinâmica de grupo; c. Indivíduo e suas relações com família, instituições e sociedade; e d. Contribuições recíprocas da psicologia social e outras áreas da psicologia. 6. Psicologia da Personalidade: a. Definições, métodos de estudo e determinantes da personalidade - fatores biológicos e sociais; b. Problemas e avaliação da personalidade; e c. Pesquisas e teorias -aplicações clínicas e de ensino. 7. Psicologia do Escolar e da Educação: a. As relações entre Psicologia e Educação; b. Objetos de estudo e os conteúdos da Psicologia do Escolar e da Psicologia da Educação; c. A Psicologia da Educação como disciplina aplicada; e d. Psicologia da educação: sociedade, família e vida escolar. 8. Psicologia Organizacional e do Trabalho: a. Comportamento organizacional e Administração; b. Motivação, atitudes e padrões perceptivos organizacionais; c. Comunicação, liderança e processos gerenciais estruturas e dinâmicas organizacionais; d. Recrutamento, seleção e treinamento; e e. Trabalho e qualidade de vida. 9. Clínica Psicoterápica: a. A delimitação da psicoterapia; b. Problemas clínico-psicoterápicos - definições, avaliações, pesquisas e teorias; c. A atuação clínico-psicoterápica: análises de casos, abordagens e intervenções terapêuticas; e d. Eficácia das psicoterapias. 10. Psicologia Hospitalar: a. A tarefa do psicólogo na Instituição Hospitalar. b. O corpo psíquico x o corpo somático. c. O papel da família no processo do adoecer. d. A cura e o significado da morte. BIBLIOGRAFIA: ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. Análise do comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2005. ANGERAMI, V aldemar Augusto (Org.). Psicologia Hospitalar Teoria e Prática. São Paulo: Pioneira, 2001. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION DSM-IV - TR. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - TR. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002. ANASTASI, A.; URBINA, S. Testagem Psicológica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. ATKINSON, R. L.; ATKINSON, R. C.; SMITH, E. E.; BEN, D. J. Introdução à Psicologia. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002. BANDITER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. BAUM, W. M. Compreender o Behaviorismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. BECK, A.; FREEMAN, A. Terapia Cognitiva dos Transtornos de Personalidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. BEE, H. O Ciclo Vital. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. BOHLANDER, G.; SNELL, S.; SHERMAN, A. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. BOHOSLAVSKY, R. Orientação Vocacional. São Paulo: Martins Fontes, 1985. BOWDITCH, J. L.; BUONO, A. F. Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo: Pioneira, 1992. CABALLO, V. E. Manual para o Tratamento Cognitivo: Comportamental dos Transtornos Psicológicos. São Paulo: Livraria Santos, 2003. CATANIA, A. C. Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: Artmed, 1999. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Atlas, 2002. COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação - Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. CRAIG, R. J. Entrevista Clínica e Diagnóstica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. CRONBACH, L. J. Fundamentos da Testagem Psicológica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. CUNHA, Jurema A. Psicodiagnóstico - V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. DA DOFF, L. L. Introdução à Psicologia. São Paulo: Makron Books, 2000.

ERTHAL, T. C. Manual de Psicometria. Rio de Janeiro: Zahar, 1987. ESTEVES DE VASCONCELOS, M. J. O pensamento sistêmico. São Paulo: Papirus, 2002. FADIMAN, J.; FRAGER, R. Personalidade e Crescimento Pessoal. Porto Alegre: Artmed, 2004. FONTANA, D. Psicologia para Professores. São Paulo: Manole, 1991. FREUD, SIGMUND. O mal estar na civilização. In: E.S.B. Rio de Janeiro: Imago, 1974. vol. 21. _____. Os Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade e Outros trabalhos (1905) Sobre a Psicoterapia. In: E.S.B. Rio de Janeiro: Imago, 1974. vol. 7. GESSEL, ARNOLD. A criança dos 0 aos 5 anos. São Paulo: Martins Fontes, 2002. HALL, C. S.; LINDSEY, G.; CAMPBELL, J. B. Teorias da Personalidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. HAROLD, I. Kaplan; BENJAMIN, I. Sadock; JACK, A. Grebb. Compêndio de Psiquiatria. Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 7. ed. Porto Alegre: Artemed, 1977. HERSEY, P.; BLANCHARD, K. H. Psicologia para Administradores. São Paulo: EPU, 1986. KEITH, D.; NEWSTROM, J. W. Comportamento Humano no Trabalho. São Paulo: Pioneira, 2001. KELEMAN, Stanley. Viver o seu morrer. São Paulo: Summus, 1994. KOLB, B.; WHISHAW, I. Q. Neurociência do Comportamento. Barueri: Manole, 2002. LEVENFUS, Rosane. Orientação Vocacional Ocupacional: Novos achados teóricos. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas. Mc DAVID, J. W.; HARRARI, H. Psicologia e Comportamento Social. Rio de Janeiro: Interciência, 1980. MILLER, Jacques- Alain. Lacan Elucidado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. MÜLLER, Marina. Orientação Vocacional: contribuições clínicas e educacionais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988. MUSSEN, P. H.; CONGER, J. J.; KAGAN, J.; HUSTON, A. C. Desenvolvimento e Personalidade da Criança. São Paulo: HARBRA, 1995. PASQUALI, Luiz. Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2003. PAIM, Isaiás. Curso de Psicopatologia. 11. ed. revisada e ampliada. [S.l.]: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1993. PEARCE, Joseph Chilton. A Criança Mágica. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. PERVIN, L. A. Personalidade: teoria, avaliação e pesquisa. São Paulo: EPU, 1978. PIAGET, J. A noção do tempo na criança. Rio de Janeiro: Record, 2002. _____. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978. RANGÉ, B. (Org.). Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais. Porto Alegre: Artmed, 2001. RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social - métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985. RODRIGUES, A. J. Análise do comportamento: pesquisa teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2005. ROMANO, Bellkiss Wilma. Princípios para a prática da psicologia em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999. ROUDINESCO, Elisabeth. A família em desordem. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. RUDIO, F. V. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes, 1988. SKINNER, B. F. Ciência e Comportamento Humano. São Paulo: Martins Fontes, 2002. STERNBERG, R. J. Psicologia Cognitiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. VIGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2002. _____. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 2001. WOOLFOLK, Anita E. Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. ÁREA: VETERINÁRIA - RELAÇÃO DE ASSUNTOS: 1. Anestesiologia: a. Medicação pré-anestésica; b. Drogas empregadas na anestesia geral, venosa, inalatória e local; c. Técnicas empregadas na anestesia geral, regional e dissociativa; e d. Avaliação dos planos anestésicos e sinais vitais. 2. Animais Peçonhentos: a. Tipos de acidentes por animais peçonhentos: 1) Ofidismo; 2) Araneísmo; 3) Escorpionismo; e 4) Ictismo. b. Aspectos biológicos e morfológicos; c. Bioquímica dos venenos: mecanismo de ação das peçonhas; e d. Epidemiologia, patogenia, diagnóstico e tratamento. 3. Bacteriologia: a. Morfologia e estrutura da célula bacteriana; b. Ciclo de crescimento microbiano; c. Metabolismo; d. Genética bacteriana; e. Mecanismo de patogenicidade das bactérias; f. Mecanismo de defesa do hospedeiro; g. Diagnóstico bacteriológico; e h. Agentes antibacterianos: mecanismos de ação, espectro de ação e indicações. 4. Cirurgia Veterinária: a. Instrumental cirúrgico; b. Materiais e técnicas de sutura: escolha e uso; c. Pensos e bandagens; d. Técnicas de assepsia e anti-sepsia; e. Infecção cirúrgica: profilaxia e tratamento; e f. Patologia cirúrgica: 1) Cabeça e pescoço; 2) Tórax; 3) Abdome; 4) Sistema genito-urinário; 5) Sistema músculo-esquelético; e 6) Pele e anexos. 5. Clínica Médica Veterinária (caninos e eqüinos): a. Clínica e terapêutica das afecções dos órgãos e sistemas: 1) Gastrointestinal e hepato-biliar; 2) Músculo-esquelético; 3) Genito-urinário; 4) Cardiopulmonar; 5) Ocular; 6) Endócrino; 7) Auditivo; 8) Tegumentar; e 9) Hematopoiético. b. Clínica e terapêutica das toxicoses; c. Doenças infecciosas e parasitárias; d. Choque, edema pulmonar e insuficiência respiratória; e e. Desidratação. 6. Epidemiologia: a. Doenças transmissíveis e modo de transmissão: 1) Conceitos básicos; 2) Doenças emergentes; 3) Doenças reemergentes; e 4) Saneamento. b. Processo epidêmico, ecossistemas epidêmicos, ecossistemas paraendêmicos, ecossistemas livres. 7. Farmacologia: a. Mecanismo de ação das drogas, distribuição, metabolismo, eliminação e relação dose-

resposta; b. Farmacodinâmica: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação, biodisponibilidade, excreção, toxicidade e interações farmacológicas; c. Farmacocinética; e d. Farmacologia endócrina. 8. Fisiologia: a. A célula; b. Neurofisiologia; c. Fisiologia cular; d. Fisiologia gastrointestinal e metabolismo; e. Endocrinologia, reprodução e lactação; f. Fisiologia renal; g. Função respiratória; e h. Homeostase. 9. Imunologia: a. Interações celulares na resposta imune; b. Imunidade humoral e celular; e c. Mecanismos imunológicos envolvidos nas reações de hipersensibilidade, na auto-imunidade e na imunidade dos tumores. 10. Inspeção de Alimentos: a. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação, procedimentos padrão de higiene operacional e análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; b. Análise físicoquímica de produtos de origem animal: métodos de análise, amostragem, análise centesimal; c. Controle físico-químico de: 1) Leite e produtos lácteos; 2) Carnes (mamíferos, aves e pescado) e derivados; 3) Óleos e gorduras; 4) Ovos e derivados; e 5) Mel e sal (salmoura e água). d. Normas gerais de inspeção de bovinos, suínos, aves, ovos e derivados, carnes MS (mecanicamente separada), mortadela, lingüiça e salsicha; e. Inspeção sanitária na indústria e no consumo de: 1) Leite e produtos lácteos; 2) Carnes (mamíferos, aves e pescado) e derivados; 3) Óleos e gorduras; 4) Ovos e derivados; e 5) Mel e sal (salmoura e água). f. Toxiinfecções alimentares; g. Padrões microbiológicos; h. Microrganismos indicadores de contaminação fecal; i. Microrganismos patogênicos veiculados por alimentos; j. Controle microbiológico da água de abastecimento; k. Curva de crescimento microbiano; l. Tecnologia de carne, leite e derivados; e m. Patógenos de origem alimentar emergentes e incomuns. 11. Micologia: a. Biologia dos fungos; b. Epidemiologia; c. Patogenicidade; d. Mecanismos de defesa do hospedeiro; e. Micoses e micotoxicoses; f. Diagnóstico microbiológico das micoses; e g. Agentes antifúngicos. h. Mecanismos de ação de antifúngicos. 12. Parasitologia: a. Helmintologia veterinária; b. Entomologia veterinária; c. Protozoologia veterinária; d. Morfologia geral e ciclo evolutivo; e. Patogenia; f. Controle; g. Epidemiologia, ecologia e diagnóstico; h. Agentes antiparasitários; e i. Ectoparasitas. 13. Patologia Clínica: a. Exames laboratoriais e enzimologia clínica; b. Testes e distúrbios dos eritrócitos; c. Testes e distúrbios dos leucócitos; d. Avaliação da hemostasia e distúrbios da coagulação; e. Anormalidades em testes hepáticos; f. Anormalidades em testes do trato urinário; g. Testes pancreáticos e intestinais; h. Homeostasia e distúrbios eletrolíticos e ácido-básicos; e i. Avaliação de função e distúrbios endócrinos. 14. Patologia Geral: a. Morfologia e metabolismo celular, lesões celulares reversíveis e irreversíveis; b. Transtornos do crescimento e da diferenciação celular; c. Distúrbios circulatórios; d. Degenerações; e. Atrofia; f. Neoplasia; g. Inflamações; h. Necrose; i. Cicatrização; j. Morte somática e alterações cadavéricas, autópsia e biópsia; e k. Imunopatologia. 15. Virologia: a. Vírus, viróides, vírusóides e príons; b. Morfologia viral; c. Epidemiologia e profilaxia das infecções virais; d. Nomenclatura e classificação; e. Multiplicação viral; f. Mecanismos de patogenicidade viral; e g. Diagnóstico. 16. Biosegurança: Noções básicas de biosegurança, segurança em biotérios, príons e sua implicação em biosegurança. 17. Sanidade Animal: a. Febre Aftosa, Febre do Vale do Rift, Influenza, Traqueobronquite infecciosa do cão, Cinomose canina, Raiva, Anemia infecciosa equina, Psitacose-ornitose, Mastite, Brucelose, Tuberculose, Carbúnculo sintomático, Gangrena gasosa, Tétano, Botulismo, Leptospirose, Criptococose, Histoplasmose; b. Etiologia, patogenia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento, sintomatologia, profilaxia e controle; e c. Programas sanitários básicos de raiva, brucelose e tuberculose, febre aftosa, anemia infecciosa equina, e morno. 18. Anatomia: a. Osteologia; b. Miologia; c. Artrologia; d. Sistema cardiovascular; e. Sistema digestório; f. Sistema respiratório; g. Sistema nervoso; h. Aparelho reprodutor masculino e feminino; i. Pele e anexos; j. Órgão da visão; k. Sistema linfático; l. Endocrinologia; e m. Sistema urinário. BIBLIOGRAFIA: BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. São Paulo: Editora Roca, 1999. BOJRAB, J. M. Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 1996. BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, regulamentada pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952 e alterada pelos Decretos nº 1255, de 25 de Junho de 1962, nº 1236, de 02 de Setembro de 1994, nº 1812, de 08 de Fevereiro de 1996 e nº 2244, de 04 de Junho de 1997. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. Portaria nº 121, de 29 de março 1993. Aprova as Normas para o Combate à Febre Aftosa. Diário Oficial da União, de 30/03/1993, Seção I, página 3965. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria nº 368 de 04 de setembro de 1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as condições HigiênicoSanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, de

08/09/1997, Seção I, página 19697. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. Portaria nº 46, de 10 de fevereiro de 1998. Institui o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC - a ser implantado, gradativamente, nas indústrias de produtos de origem animal sob o regime do Serviço de Inspeção Federal - SIF. Diário Oficial da União, de 16/03/1998, Seção I, página 24. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves. Diário Oficial da União, de 26/11/1998, Seção I, página 226. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000. Aprova os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Carne Mecanicamente Separada, de Mortadela, de Lingüiça e de Salsicha. Diário Oficial da União, de 05/04/2000, Seção I, página 6. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. Instrução Normativa nº 11, de 20 de outubro de 2000. Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel. Diário Oficial da União, de 23/10/2000, Seção I, página 23. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. Instrução Normativa nº 005, de 1º de março de 2002. Aprova as Normas Técnicas para o Controle da Raiva dos Herbívoros Domésticos. Diário Oficial da União, de 04/03/2002, Seção I, página 3. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 032, de 13 de maio de 2002. Normas Técnicas de Vigilância para Doença de Newcastle e Influenza Aviária e de Controle e Erradicação da Doença de Newcastle. Diário Oficial da União, de 14/05/2002, Seção 1, página 28. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 051, de 18 de setembro de 2002. Aprova os Regulamentos Técnicos de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, do Leite tipo B, do Leite tipo C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel. Diário Oficial da União, de 20/09/2002, Seção 1, página 13. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 6, de 08 de janeiro de 2004. Ementa: Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal. Diário Oficial da União, de 12/01/2004, Seção 1, Página 6. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E - 2004. Diário Oficial da União, de 07/07/2004, Seção I, página 7. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 59, de 24 de agosto de 2004 Ementa: Altera, de 31 de julho de 2004 para 31 de julho de 2005, o prazo previsto nos Art. 18, § 2º; 21, inciso I; 27, § 2º; 28; 84, incisos I e II; e 87, incisos I-a e II-a, respectivamente nos capítulos V, VI, VII, VIII, XX e XXI, do Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 06, de 8 de janeiro de 2004. Diário Oficial da União, de 26/08/2004, Seção I, Página 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 2. ed. Brasília: FUNASA, 2001. CARDOSO, João Luiz Costa et al. Animais Peçonhentos no Brasil: biologia, clínica e terapêutica dos acidentes. São Paulo: Sarvier, 2003. CECHI, H.M. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de alimentos. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. COTRAN, R. S.; KUMAN, V.; ROBBINS, S. T. Patologia Estrutural e Funcional. 6. ed. [S.l.]: Editora Guanabara Koogan, 2000. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3. ed. [S.l.]: Editora Guanabara Koogan, 2002. DYCE, R. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. 3. ed. [S.l.]: Elsevier Editora Ltda, 2004. ETTINGER, S. J. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 3. ed. [S.l.]: Manole, 1992. FORSYTHE, S. J. Microbiologia da Segurança Alimentar. Porto Alegre: Artmed, 2002. GOLOUBEFF, B. Abdome Agudo Equino. [S.l.]: Varela, 1993. MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária. 2. ed. [S.l.]: Guanabara Koogan, 1994. MEYER, D. J.; COLES, E. H.; RICH, L. J. Medicina de Laboratório Veterinária. São Paulo: Roca, 1995. MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. Patologia: Processos Gerais. 4. ed. Atheneu, 1999. SPINOSA, H. S.; GORNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. [S.l.]: Guanabara Koogan, 1999. THOMASSIAN. Enfermidades dos Cavalos. 3. ed. [S.l.]: Varela, 1996. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004. TIZARD, Ian. Imunologia Veterinária: Uma Introdução. 6. ed. São Paulo: Roca, 2002. TRABULSI, L. R. Microbiologia. 2. ed. Atheneu, 1998. URQUHART, G. M. et al. Parasitologia Veterinária. 2. ed. [S.l.]: Editora Guanabara Koogan, 1998.

